



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

XII Legislatura

Número: 69

II Sessão Legislativa

Horta, sexta-feira, 13 de maio de 2022

Presidente: *Deputado Luís Garcia*

Secretários: *Deputados Marco Costa e Tiago Branco*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 04 minutos.

Após a chamada dos/as Srs./as Deputados/as, a sessão iniciou-se com a apreciação da [Petição n.º 17/XII – “Pela Dignidade dos Doentes de Machado-Joseph”](#), apresentada por André Filipe Soares Louro na qualidade de primeiro subscritor. Feita a apresentação do relatório da petição pela Sra. Deputada Délia Melo (*PSD*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Gustavo Alves (*PPM*), Nuno Barata (*IL*), Alexandra Manes (*BE*), Célia Pereira (*PS*), José Pacheco (*CH*), Ana Quental (*PSD*), Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*) e Carlos Furtado (*Independente*). Posteriormente, o Sr. Deputado José Pacheco (*CH*) procedeu à justificação do **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 114/XII – “Recomenda ao Governo Regional intervenção junto dos CTT contra encerramento de lojas CTT nos Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do CH.

Submetido à votação, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Como tal, o [Projeto de Resolução n.º 114/XII – “Recomenda ao Governo Regional intervenção junto dos CTT contra encerramento de lojas CTT nos Açores”](#), apresentado pela Representação Parlamentar do CH, tendo em conta a sua tramitação, baixou à respetiva Comissão.

Seguiu-se o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XII – “Adapta o estatuto do antigo combatente à Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do CH.

Feita a justificação pelo Sr. Deputado José Pacheco (*CH*), usaram da palavra os Srs. Deputados Nuno Barata (*IL*) e Tiago Lopes (*PS*).

Submetido à votação, o pedido foi rejeitado.

Assim, o [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XII – “Adapta o estatuto do antigo combatente à Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pela Representação Parlamentar do CH, baixou à respetiva Comissão.

Dando seguimento à Agenda, avançou-se para o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 115/XII – “Prorrogação do Prazo para apresentação do relatório da Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras”**, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e PPM e pelas Representações Parlamentares do CH, IL e PAN.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Por conseguinte, igualmente, submetido à votação, o [Projeto de Resolução n.º 115/XII – “Prorrogação do Prazo para apresentação do relatório da Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras”](#) foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos prosseguiram com o **Pedido de urgência e dispensa de exame em**

Comissão do Projeto de Resolução n.º 118/XII – “Receitas extraordinárias de IVA para apoio extraordinário às famílias e empresas açorianas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Justificada a urgência pela Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*), o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Logo, nesse seguimento, a Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*) expôs detalhadamente o [Projeto de Resolução n.º 118/XII – “Receitas extraordinárias de IVA para apoio extraordinário às famílias e empresas açorianas”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo intervindo no debate os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), Carlos Furtado (*Independente*), Nuno Barata (*IL*), Rui Martins (*CDS-PP*), António Lima (*BE*) e Vasco Cordeiro (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Duarte Freitas*).

Seguiu-se a [Proposta de Resolução n.º 7/XII – “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas”](#).

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de maio.

Os trabalhos terminaram às 12 horas e 29 minutos.

Presidente da Assembleia: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eram 10 horas e 04 minutos.

Vamos dar início aos nossos trabalhos. Tem a palavra o Sr. Secretário, faz favor.

Secretário da Assembleia: Bom dia.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

Andreia Martins Cardoso da Costa

Carlos Emanuel Rego Silva

Célia Otelinda Borges Pereira

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Joana Pombo Sousa Tavares

João Vasco Pereira da Costa

José Manuel Gregório de Ávila

José António Vieira da Silva Contente

José Gabriel Freitas Eduardo

Lubélio de Fraga Mendonça

Manuel José da Silva Ramos

Maria Isabel Góis Teixeira

Mário José Dinis Tomé

Marta Ávila Matos

Patrícia Maria Melo Miranda

Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca

Sandra Micaela Costa Dias Faria

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Tiago Alexandre dos Santos Lopes

Maria Valdemira Gouveia Andrade Carvalho

Vasco Alves Cordeiro

Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Pacheco da Ponte

Ana da Ascensão Moniz Arruda Quental

António Vasco Vieira Neto de Viveiros

Bruno Filipe de Freitas Belo

Carlos Eduardo da Cunha Freitas

Délia Maria Melo

Elisa Lima de Sousa

Flávio da Silva Soares

Maria Guilhermina Ourique Moniz Silva

Jaime Luís Melo Vieira

José Joaquim Ferreira Machado

Luís Carlos Correia Garcia

Luís Carlos Cota Soares

Marco José Freitas da Costa

Nídia Manuela de Sousa Lopes Inácio

Paulo Duarte Gomes

Paulo Alberto Bettencourt da Silveira

Sabrina Marília Coutinho Furtado

Maria Salomé Dias de Matos

Vitória Alexandra Correia Pereira

Partido Popular (CDS/PP)

Catarina Oliveira Cabeceiras

Rui Miguel Oliveira Martins

Bloco de Esquerda (BE)

Alexandra Patrícia Soares Manes

António Manuel Raposo **Lima**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gustavo Valadão **Alves**

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Chega (CH)

José Eduardo Cunha **Pacheco**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Independente

Carlos Alberto Borges Rodrigues **Furtado**

Presidente da Assembleia: Muito obrigado. Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público. Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos entrando no ponto 12 da nossa agenda: Petição n.º 17/XII – “Pela Dignidade dos Doentes de Machado-Joseph”. É uma petição apresentada por André Filipe Soares Louro na qualidade de primeiro subscritor. Vamos iniciar a apreciação desta petição pela apresentação do relatório. Tem a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, a Deputada Délia Melo. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Délia Melo: Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados,

Sras. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 17/XII: “Pela Dignidade dos Doentes de Machado-Joseph”

INTRODUÇÃO

A 9 de novembro de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 17/XII, intitulada “Pela Dignidade dos Doentes de Machado-Joseph”, cujo primeiro signatário é André Filipe Soares Louro.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “*saúde pública*”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

O primeiro peticionário refere, em sede de exposição de motivos, que “A doença de Machado-Joseph é uma doença neurodegenerativa do sistema nervoso, sendo o cerebelo a parte do cérebro que é afetada com esta doença, causando assim falta de coordenação motora, alterações na fala, dificuldades de deglutição, dificuldades de locomoção, fraqueza nos membros, visão dupla, etc.

Esta doença normalmente manifesta-se na idade adulta, perto dos 30 anos de idade, em que os sintomas começam por ser leves e sendo o seu agravamento progressivo com a idade, chegando ao ponto da total dependência de terceiros.

Estes doentes não podem, nem devem viver abandonados, pelo que deve ser

garantido aos seus cônjuges e/ou cuidador a possibilidade de trabalhar e garantir o devido apoio familiar e os cuidados de saúde e sociais adequados aos doentes com Machado-Joseph.

Um doente de Machado-Joseph, deixa de trabalhar em idade muito jovem, entre os 30 e os 40 anos em muitos dos casos, sendo os seus cônjuges igualmente ainda jovens para abdicarem da sua vida profissional e tornarem-se também "dependentes" dos apoios sociais para sobreviverem e terem uma vida digna.

É urgente que estes doentes tenham um cuidador a tempo Inteiro suportado pelas entidades públicas, sejam elas Governo ou Segurança Social, pois é necessário manter a segurança e dignidade destes doentes e das suas famílias, conciliando a sua vida profissional com o apoio aos doentes.

São doentes que apresentam falta de equilíbrio, acontecendo muitas vezes quedas, que provocam graves lesões, que, muitas vezes, podem levar à morte.

Os maridos e esposas destes doentes, querem trabalhar, não querem deixar os seus empregos, não querem ser mais um doente, pois uma pessoa ativa profissionalmente ser forçada a deixar o seu emprego, para cuidar do seu marido ou esposa, certamente ficará também doente, e já basta termos um doente não queremos dois.

Queremos uma sociedade mais justa e equilibrada, uma sociedade que garanta a dignidade que os doentes e as suas famílias realmente necessitam.

Queremos que estes doentes vivam no seu domicílio, juntamente com a sua família, sobretudo com seus filhos muitas vezes de tenra idade ainda, que necessitam muito do carinho e afeto do pai ou da mãe.

Não vamos tirar os pais e as mães de seus filhos e cônjuges, e interná-los em lares, hospitais ou rede de cuidados continuados.

VAMOS SIM E POR FAVOR, DISPONIBILIZAR UM CUIDADOR A TEMPO INTEIRO PARA OS DOENTES DE MACHADO-JOSEPH”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições do primeiro peticionário, o cidadão André Filipe Soares Louro, bem como da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes do Machado-Joseph, da Professora Doutora Manuela Lima e do Secretário Regional da Saúde e Desporto, que decorreram no dia 15 de março de 2022, pelas 9h30, 10h30, 11h30 e 15h00, respetivamente.

Deliberou, ademais, a Comissão de Assuntos Sociais proceder às audições do Dr. Carlos Gonzalez, do Dr. Pedro Lopes, do Serviço de Neurologia do HDES, da Coordenadora da Rede de Cuidados Continuados, bem como do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, que decorreram no dia 21 de março de 2022, pelas 9h30, 10h30, 11h30 e 14h30, respetivamente.

- **Audição do peticionário, o cidadão André Filipe Soares Louro**

O primeiro peticionário, o cidadão André Louro, começou por referir que esta doença neurológica, por ser açoriana ou ter uma grande incidência nos Açores, deverá ter uma atenção diferenciada das restantes. O mesmo explicou que a doença afeta pessoas em idade jovem e, por inerência, toda a família.

Feita esta exposição, falou da sua experiência pessoal, nomeadamente da esposa que é doente de Machado-Joseph. Esta situação vivida na primeira pessoa faz com que fale com conhecimento de causa. O peticionário diz que não quer deixar de trabalhar, mas é muito complicado deixar a esposa sozinha em casa nas condições em que a mesma se encontra.

O peticionário deu nota que nos Açores existem cerca de 140 doentes de Machado-Joseph e muitos vivem com um sentimento de abandono e sem suporte financeiro suficiente. André Louro explicou que existe uma Associação – a Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph -, mas que a mesma não consegue dar resposta a todos os que necessitam. Defende, por tal, a criação

da figura de um cuidador para poder ficar com os doentes em casa, para vigilância e apoio nas necessidades básicas. Para o peticionário, foi uma escolha da família que a esposa não frequentasse a Associação. Afirmou que esta é a posição de muitos, o que se comprova pelo facto de apenas cerca de 20 a 30% dos doentes frequentarem o espaço. Esta decisão prendeu-se com o facto de considerar que o convívio entre doentes de Machado-Joseph não era o ideal, uma vez que é uma doença degenerativa e faz com que alguns doentes percam faculdades num curto espaço de tempo, o que se torna degradante para aqueles que convivem diariamente com eles. Outro problema que se coloca aos doentes dos Açores é que estes não podem participar em ensaios clínicos no continente.

O peticionário partilhou com os deputados que tem estado a recorrer a médicos privados no continente para a esposa ter acompanhamento neurológico, dado não haver especialista na área a acompanhar estes doentes. A esposa também não se encontra a usufruir das consultas de terapia da fala. Para André Louro, deveria ser criada uma equipa multidisciplinar para apoiar estes doentes, através de acordos criados pelo Governo.

Aberta a primeira ronda, inscreveu-se a deputada Alexandra Manes (BE) para questionar o peticionário se a sua intenção era que o Governo Regional disponibilizasse uma bolsa de pessoas que pudessem passar o dia, horário laboral, em casa do doente, para o acompanhar, de modo a que os familiares pudessem sair para trabalhar sem preocupação. Perguntou se consideraria a hipótese de as pessoas serem cedidas por instituições, mas passarem apenas umas horas com os doentes em casa. Por fim, quis saber se o peticionário já havia tentado colocar alguém por via do estatuto do cuidador informal.

Em resposta às questões, André Louro deu nota que aquilo que está previsto na legislação para o cuidador informal é que este tenha dispensa do serviço por um período máximo de oito horas mensais, o que é manifestamente insuficiente para

estas situações. Neste sentido, a pretensão dos peticionários era que houvesse forma de se ter um cuidador a tempo inteiro, no período coincidente com a ausência da família por se encontrar a trabalhar. O modo como seriam recrutadas estas pessoas, se através de uma bolsa ou de uma instituição, é irrelevante, mas reforçou que teria de ser um horário completo. De acordo com André Louro, seria economicamente mais vantajoso para o Governo colocar uma pessoa a cuidar do doente do que colocar os doentes numa instituição.

Seguidamente, interveio a deputada Salomé Matos (PSD) que começou por relembrar que a legislação sobre esta matéria data de 1992 e perguntou se desde então houve alguma alteração, alguma iniciativa que se possa resgatar por ter sido benéfica ou se nenhuma novidade houve desde aquela altura até ao presente. Ainda no uso da palavra, a deputada colocou o cenário de não ser possível destacar uma pessoa multifacetada para dar resposta aos doentes em casa, pelo que seria necessário ter vários especialistas para o efeito. Face ao exposto, perguntou se o peticionário não considerava benéfico os doentes frequentarem a Associação, dado que esta oferecia alguns dos cuidados de saúde que necessitavam.

O peticionário deu nota que a Associação abre apenas algumas horas por semana, pelo que o ideal seria ter uma pessoa, com formação, a tempo inteiro no domicílio. Quanto às equipas multidisciplinares, referiu que seria possível ter um fisioterapeuta e um terapeuta da fala a deslocarem-se duas vezes por semana a casa dos doentes. De acordo com André Louro, este é um problema de longa data e nada pode ser resgatado para ser posto em prática, dado que ao longo dos anos nada foi feito acerca desta matéria.

A deputada Célia Pereira (PS) questionou o peticionário acerca da melhor forma de responder às necessidades das famílias com doentes de Machado-Joseph, se criando uma legislação própria ou adaptando a do cuidador informal, sendo o

peticionário da opinião que se deve criar uma legislação específica para esta doença.

Na segunda ronda, interveio o deputado Nuno Barata (IL) para dar nota que a representação parlamentar da IL tem um diploma em fase de conclusão que tem por intenção colmatar as questões levantadas sobre esta e outras doenças neurodegenerativas. Partilhada esta informação, perguntou ao peticionário qual o tipo de competências que o cuidador deveria ter para apoiar os doentes de Machado-Joseph no seu domicílio.

Em resposta, o peticionário referiu que quem concorrer para este trabalho deverá ter noção do que se propõe fazer. Para além disso, deve receber formação na área, saber as características gerais da doença e estar pronto a lidar com ela.

A deputada Alexandra Manes (BE) perguntou se o que se encontra plasmado na Resolução 14 2003/A, Medidas de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph, nomeadamente “Promover junto dos serviços oficiais das instituições públicas e privadas uma intervenção junto dos doentes Machado-Joseph e dos seus familiares de um modelo de funcionamento em equipas pluridisciplinares que, articulando profissionais das diferentes áreas do saber e provenientes dos diferentes serviços, assegurem uma resposta global e integrada”, bem como o “acesso a uma forma de telecomunicação que permita, em simultâneo, minimizar o isolamento e promover uma maior segurança, garantido que fica o contacto com o exterior, nomeadamente em situações de urgência” estavam a ser cumpridos.

Perguntou, também, se o apoio pretendido pelos peticionários poderia passar pelo programa “Novos Idosos”; se o peticionário tinha conhecimento da forma como têm sido priorizados estes doentes em termos de consultas de especialidade; se existia por parte da sociedade algum estigma em relação à doença e, por último, se os doentes e familiares tinham conhecimento do conjunto de apoios existentes

para a Machado-Joseph.

Em resposta, o peticionário começou por afirmar que, de facto, existe um estigma em relação à doença, pelo que é necessário haver um trabalho de sensibilização junto da sociedade para que esta altere a sua visão em relação à doença e conheça os seus sintomas. Em relação às consultas, referiu que a esposa era seguida nos cuidados paliativos, o que, no entender do peticionário, não faz sentido. Confessou não conhecer o programa “Novos Idosos”, mas reiterou a necessidade de se preparar uma legislação própria para a doença, não alargando e adaptando outra já existente à Machado-Joseph. Concluiu a dar nota que as equipas multidisciplinares não funcionam, nem o acesso a uma forma de telecomunicação, o chamado botão de pânico, visto ter de se pagar para usufruir do mesmo.

A deputada Ana Quental (PSD) perguntou se havia algum médico neurologista a fazer o acompanhamento à esposa, acompanhamento este que anteriormente era feito por um médico que tinha chegado à idade de reforma, ao que obteve a resposta que existia um médico neurologista, mas tinha ainda pouco experiência nesta área.

Na terceira e última ronda, pediu a palavra a deputada Salomé Matos (PSD) que perguntou se não será prejudicial os doentes ficarem recolhidos em casa ao receberem todo o apoio no domicílio, levando a que não saiam e não convivam. Questionou, ainda, se esta condição não contribuiria para aumentar o estigma acerca da doença e qual a razão de apenas agora ter sido tomada a decisão de atuar no sentido de procurar apoios extra para os doentes de Machado-Joseph.

O peticionário explicou que os doentes estão em casa por não terem uma resposta social cabal e que, a terem um cuidador a tempo inteiro, pretende-se que haja lugar a saídas do domicílio, a pequenos passeios, pelo que o doente não ficará sempre

recolhido e não se estará a contribuir para aumentar o estigma já existente.

- **Audição da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes do Machado-Joseph:**

A deputada Alexandra Manes (BE) perguntou à assistente coordenadora da Associação se concordava com as pretensões dos peticionários e que resposta dava a Associação aos doentes de Machado-Joseph residentes em São Miguel e fora desta ilha. Em resposta, Ana Pedro, assistente coordenadora da Associação, afirmou que a proposta é legítima, mas que teria de ser clarificada, nomeadamente no que se refere ao tempo de apoio prestado por parte do cuidador ao doente. Explicou que a doença tem diferentes graus de incapacidade e que o cuidador deveria ser um complemento a todo o trabalho a ser feito com estes doentes. Havendo um cuidador, o mesmo deverá receber formação específica para saber lidar com esta doença. Foi, ainda, partilhado que a Associação tem vindo a solicitar a otimização da sua atividade, de modo a poder dar uma resposta mais cabal às necessidades dos doentes e das próprias famílias. Na ilha de São Miguel, os doentes podem frequentar o centro de convívio e atividades, que oferece também classes de motricidade. Os doentes podem ser acompanhados também em regime domiciliário e há todo um conjunto de serviços que são acautelados. Em relação às restantes ilhas, o apoio assenta mais na base de informação social, na interpretação de legislação para profissionais de saúde, no aconselhamento a familiares e em acompanhamento psicológico com consultas por videochamada.

Interveio, seguidamente, a deputada Célia Pereira (PS) que referiu que um dos desafios da família é que o doente mantenha a convivência com restantes doentes e assegurar que o doente se sente seguro. Neste sentido, questionou como será possível a Associação melhorar as suas respostas aos doentes e famílias; se havia lista de espera de doentes para frequentarem a Associação e se a legislação carecia

de novas atualizações.

A coordenadora Ana Pedro informou que o aumento de resposta passaria pela ampliação do centro e da oferta de diferentes especialidades, como a terapia da fala e ocupacional, sendo que para tal necessitariam de recursos humanos especializados. Sublinhou, também, que em termos de legislação, o regime de cuidador informal falha em termos financeiros, uma vez que os valores pagos ao mesmo são manifestamente insuficientes para um apoio total aos doentes incapacitados. Para além disso, seria necessário pensar-se num bolsa de cuidadores formados para dar resposta a questões como as folgas e férias dos cuidadores. Ademais, apontou a falta de celeridade nos processos.

De seguida, a deputada Salomé Matos (PSD) perguntou quais os obstáculos que impediram a concretização dos objetivos da Associação, nomeadamente a sua expansão, em termos de recursos físicos e humanos. Perguntou, igualmente, qual era o apoio recebido pela Associação por parte da Região, qual seria a formação necessária para capacitar os cuidadores e, se ultrapassadas as questões que pudessem assegurar a aplicabilidade da legislação para os doentes de Machado-Joseph, esta seria uma solução a ter em conta ou deveria ser criada uma legislação específica para esta doença.

Para Ana Pedro, se fossem acauteladas algumas questões na revisão do estatuto de cuidador informal, esta legislação poderia figurar como uma solução. Acrescentou que os cuidadores deveriam ter formação específica em áreas como a alimentação, o suporte básico de vida e a comunicação. Já em termos de ampliação do espaço da Associação e dos serviços por ela prestados, a assistente coordenadora afirmou que estas necessidades foram partilhadas com o Governo Regional em 2018, mas que, por opções políticas, nunca se avançou para a resolução das mesmas.

Na segunda ronda, pediu a palavra o deputado Nuno Barata (IL) que quis saber se o apoio domiciliário deveria ser prestado em complementaridade com o trabalho realizado pela Associação. Para além disso, questionou se havia lista de espera de doentes na Associação; quais os cuidados que se poderiam acrescentar aos que a Associação já disponibilizava e qual o nível de intervenção necessário a ser feito na Associação. O deputado foi esclarecido que existe uma lista de espera e que os utentes manifestam vontade de frequentar o centro todos os dias, mas que o mesmo não tem dimensão para tal. Seria necessário, para além de espaço físico, haver terapeutas a tempo inteiro, animadores socioculturais, motoristas, entre outros recursos humanos. Seria, ainda, necessário que fosse criada uma residência assistida. A par de tudo isto, seria necessário adaptar a legislação de modo a que a mesma passasse a contemplar material de apoio a ser disponibilizado aos doentes.

A deputada Alexandra Manes (BE) perguntou se a residência assistida poderia ser uma resposta para quem não tem suporte nas ilhas e se as respostas que têm sido dadas, a nível de consultas, têm sido suficientes.

A assistente coordenadora da Associação explicou que os doentes têm o acompanhamento necessário, em termos de consultas de neurologia, mas em termos de participação de alguns produtos essenciais para os portadores desta doença, a legislação existente é insuficiente.

A deputada Célia Pereira (PS) pediu que a representante da Associação fosse mais específica na sua visão para as respostas que considerava necessárias serem implementadas, tendo sido esclarecida que seria uma mais-valia a criação de uma residência assistida, dado ser uma solicitação de muitas famílias.

Já a deputada Ana Quental (PSD) perguntou se a lista de espera tem vindo a

aumentar e qual o valor do apoio recebido para suprir as necessidades reportadas ainda antes da pandemia. A mesma foi esclarecida que a Associação tem vinte e nove utentes a frequentarem o centro de convívio, mas que devido à pandemia houve a necessidade de se reorganizar o espaço e os grupos tendo em conta as restrições, pelo que a capacidade atual é de apenas cinco utentes em simultâneo. A deputada foi ainda esclarecida que o valor da comparticipação do Instituto de Ação Social é de cerca de 13 mil euros mensais, um valor fixo, não por utente.

Na terceira e última ronda, a deputada social-democrata Ana Quental voltou a participar para pedir a opinião da assistente coordenadora no que toca aos benefícios de os doentes frequentarem a Associação, sabendo que esta poderia servir de elo de ligação entre os doentes e os cuidados de saúde. Em resposta, foi esclarecida que não se pode obrigar os doentes a se inscreverem nem a frequentarem a Associação, embora reconheça os benefícios de lá estarem.

- **Audição da Professora Doutora Manuela Lima:**

A Professora Doutora Manuela Lima começou por fazer uma breve apreciação do conteúdo da petição, explicando que a mesma versa sobre as alterações motoras, mas que a doença vai muito para além disso. De acordo com a investigadora, há alterações cognitivas e psicológicas que conduzem a quadros de ansiedade e depressão. Esta é, portanto, uma doença muito complexa, o que faz com que o doente tenha várias necessidades. A petição reivindica uma solução particular que passa pela ideia de salvaguardar e proteger os doentes do abandono e de garantir ao cônjuge o direito de trabalhar. Não obstante este facto, para a Professora Dr.^a Manuela Lima, deixar estes doentes em casa com um cuidador a tempo inteiro não parece ser a solução mais correta, dado que os mesmos sentem a necessidade de socializar e fazer diversas atividades. Neste sentido, defende uma estratégia de fundo para esta doença, um programa integrado como já foi apresentado no

passado, ao Governo Regional anterior. Um dos aspetos a ter em conta seria a inclusão destes doentes em programas de emprego.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD) que perguntou se esta era uma doença de origem açoriana, como referido pelo peticionário. Levantou, igualmente, a questão sobre qual o melhor modelo a seguir – levar os doentes a frequentarem centros onde também recebam todo o apoio que necessitam, levar os profissionais especialistas ao domicílio para prestarem os cuidados aos doentes ou um modelo misto. Por último, quis compreender qual tinha sido a recetividade do anterior Governo Regional em relação ao programa integrado que apresentara, até que ponto tinha evoluído e que obstáculos encontraram para a sua concretização.

Em resposta, foi esclarecida que a doença foi detetada pela primeira vez em famílias açorianas que viviam nos Estados Unidos, daí se ter acreditado, durante muito tempo, que a origem da doença era açoriana, mas veio a provar-se que era asiática e tinha mais de sete mil anos. Porém, em termos de distribuição, os Açores são o foco da doença, dada a sua elevada prevalência no arquipélago, mas a doença encontra-se espalhada por vários países. A especialista nesta matéria explicou inclusivamente que os Açores fazem parte de um consórcio europeu, a ESMI, que segue doentes de Machado-Joseph na europa inteira. Em relação à estratégia para a doença, referiu que deveria ser constituído um grupo de trabalho com doentes e cuidadores, de modo a serem delineadas linhas de ação para os doentes. Não pode, no seu entender, haver uma resposta única, dado que a doença não evolui da mesma forma em todos. Devem ser resolvidas questões abrangentes e definida uma estratégia com várias valências. Na sua opinião, o Plano Regional Integrado para a Machado-Joseph deveria incluir um conjunto de valências, como a clínica, a de teste genético, a de investigação, a própria Associação já existente com os serviços que presta, entre outros, para que, em conjunto, desse resposta às

necessidades destes doentes. Apesar destas ideias terem já sido apresentadas à tutela no passado, em legislaturas anteriores, e de os investigadores se terem disponibilizado para prestarem colaboração, nunca houve *feedback* nem contactos para qualquer desenvolvimento de um plano de ação.

Interveio, seguidamente, a deputada Alexandra Manes (BE) que questionou a Professora Doutora Manuela Lima acerca do tempo de demora de realização do teste genético e da receção do seu resultado. Perguntou, também, se as deslocações dos investigadores às restantes ilhas, nomeadamente às Flores, ilha com maior número de casos, se mantinham; se o que está previsto na resolução 14/2003/A de 17 de novembro - investigação médica acerca da doença de Machado-Joseph – acontece no âmbito do projeto ESMI e se a doença está a abrandar na Região.

Em resposta, foi informada que um grupo de profissionais que trabalha esta doença fazia deslocações regulares às restantes ilhas para observação de doentes que pretendessem participar na investigação, mas a parte assistencial destes doentes foi sempre feita nas Unidades de Saúde de Ilha. Porém, desde 2018 que não têm sido feitas as deslocações, por falta de verba, dado que toda a logística é suportada com dinheiro da investigação, recebido por via de projetos a que se candidatam e que são financiados por instituições nacionais ou internacionais. No que toca às gerações, lembrou que esta doença é dominante do ponto de vista genético e é necessário oferecer aconselhamento e orientação, bem como o diagnóstico pré-implantatório para ajudar as famílias a tomarem uma decisão.

Seguidamente, a deputada Célia Pereira (PS) questionou qual deverá ser o caminho a seguir, em termos de resposta do Governo Regional, Associação e comunidade, para que os doentes participem o mais possível na vida ativa, comunitária e familiar, de uma forma segura e com respostas adequadas em vários

domínios, permitindo-lhes uma vida mais digna.

A Professora Doutora Manuela Lima explicou que a ESMI trabalha com centros de investigação de topo na europa e os açores têm muitas respostas a vários níveis, mas falta estruturar todas elas e agilizar o fluxo de informação, porque aquilo que não funciona é a articulação entre valências.

Na segunda ronda, pediu a palavra o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que perguntou se havia explicação para a ligeira diminuição da prevalência da doença nos Açores e o que se pode fazer para a potenciar; se o aconselhamento genético é acessível por parte de qualquer cidadão e até que ponto poderá influenciar na diminuição da doença. O deputado foi esclarecido que o aconselhamento genético só faz sentido para quem tem antecedentes familiares. Foi ainda informado que a consciência da doença e a compreensão do seu padrão hereditário podem ajudar, mas do ponto de vista ético é inaceitável definir como devem atuar as pessoas. A disponibilização do diagnóstico pré-implantatório é que deverá ser uma peça-chave para convergir para a diminuição de casos e fazer com que não se destrua um projeto de vida das pessoas, dado que a ser identificado um portador da mutação, o casal pode recorrer à reprodução medicamente assistida, pode selecionar um embrião sem a mutação e, assim, ter uma família saudável.

Em réplica, o deputado Pedro Pinto referiu que a reprodução medicamente assistida tem longas listas de espera e é muito dispendiosa, pelo que perguntou como poderiam ser ultrapassados estes constrangimentos. A Professora Doutora Manuela Lima considerou que a Região tem capacidade técnica e instalada para fazer este tipo de trabalho e deveria investir nesta medida, havendo uma discriminação positiva para estes doentes.

Na terceira ronda, a deputada Salomé Matos (PSD) questionou se o Serviço Regional de Saúde deveria oferecer esta resposta ao nível da reprodução

medicamente assistida aos que têm doenças genéticas, tendo recebido uma resposta afirmativa, porque se há uma atenção particular dada à doença Machado-Joseph, pela sua prevalência epidemiológica, esta deverá ter este caráter de exceção.

- **Audição do Secretário Regional da Saúde e Desporto:**

A audição iniciou-se com a intervenção do deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que questionou o governante acerca de um aspeto referido numa audição anterior, mais especificamente, o diagnóstico pré-implantatório. Após uma breve explanação dos benefícios deste tipo de diagnóstico, questionou o responsável pela tutela da Saúde o que poderia a Região fazer para facilitar o acesso das famílias portadoras da mutação de Machado-Joseph à procriação medicamente assistida.

O secretário regional Clélio Meneses explicou que as matérias relacionadas com a Machado-Joseph têm de ser analisadas a partir de dois prismas – o da saúde e da solidariedade social. Deu nota de todos os problemas jurídicos, no que toca à intervenção e ao apoio a estes doentes, decorrentes da legislação produzida para o efeito e explicou que está a ser feita uma revisão e atualização de toda a legislação sobre esta matéria, para que se possa apresentar um novo diploma. No fundo, o que vigora é uma legislação que data de 1992, apesar de todas as alterações, revogações e reparações a que foi sujeita. Após esta primeira explicação, o governante concordou que a prevenção é decisiva e que esta se assume como um contributo determinante para se dar uma resposta adequada às expectativas daqueles que padecem da doença e dos seus familiares.

De seguida, interveio a deputada Célia Pereira (PS) que, na sequência da revisão legislativa anunciada pelo secretário regional, perguntou se seria possível alargar a legislação relativa à doença da Machado-Joseph a outras doenças neurológicas

e incapacitantes, tendo obtido a resposta que importa haver uma reflexão profunda de modo a que se tomem decisões que não criem problemas de injustiça em relação a outras patologias. Sabe-se que na Região, há, de facto, uma maior prevalência da doença. Existem cerca de 235 doentes identificados nos hospitais e 83 nas Unidades de Saúde, embora não se saiba se estes últimos já estão incluídos nos números referentes aos hospitais.

A deputada Salomé Matos (PSD) pediu a palavra para questionar o governante se os problemas legislativos no que toca à doença de Machado-Joseph levaram a que não se conseguisse concretizar mais apoios ao longo dos anos, tendo culminado com a apresentação da petição em discussão por se considerar que é preciso fazer mais por estes doentes. Estando agora, trinta anos depois, o Governo de coligação a realizar um trabalho de fundo, para uniformizar procedimentos e atualizar a lei, a deputada quis saber se deveria ser mantida uma lei mais específica para os doentes de Machado-Joseph ou se, em alternativa, deveria passar-se a uma lei mais geral. Para concluir, fez referência aos contributos deixados pela equipa de investigação da doença ao anterior Governo Regional e perguntou se o secretário regional tinha conhecimento dos mesmos de modo a que fossem resgatados para uma possível ação futura.

Em réplica, o secretário da pasta da Saúde informou que está em curso o levantamento de toda a legislação sobre esta matéria, mas confessou não ter conhecimento dos contributos dos investigadores, referindo que os mesmos merecem ser aproveitados para a preparação de um quadro jurídico que dê resposta aos pacientes e familiares.

Numa segunda ronda, pediu a palavra a deputada Célia Pereira (PS) para reforçar que, de facto, a legislação inicial sobre a doença de Machado-Joseph remonta a 1992, mas a mesma sofreu várias alterações e foi criada outra complementar.

Retomou aquelas que foram as palavras da audição da Professora Doutora Manuela Lima que referiu existirem muitas soluções nos Açores, faltando somente a articulação entre todas as partes. Neste seguimento, perguntou se, do ponto de vista da Saúde, havia melhorias a serem feitas ao nível da operacionalização das respostas para que fossem articuladas e mais céleres.

Em resposta, o responsável pela tutela da Saúde explicou que, em termos substanciais, a legislação em vigor é a 1992, ou seja, um Decreto Legislativo Regional com trinta anos. Pretende-se, por tal, que a mesma seja atualizada e que, por via disso, se proceda à articulação de respostas.

A deputada Alexandra Manes (BE) realçou a necessidade de os doentes de Machado-Joseph fazerem fisioterapia para combaterem a atrofia muscular causada pela doença. Neste seguimento, perguntou ao governante se, ao longo dos últimos dois anos, que foram marcados pela pandemia, foram mantidas as consultas desta especialidade para estes doentes. Caso as consultas em questão não tenham acontecido, questionou o secretário regional sobre aquilo que está a ser feito para o retomar das mesmas e a minimizar do tempo de espera. Em esclarecimento às questões colocadas, foi informada que os doentes identificados nos hospitais são seguidos nas especialidades a que necessitam de recorrer. Não sabe, em concreto, quantas consultas não foram dadas, mas em 2021 houve um aumento de consultas por comparação aos anos sem pandemia.

Na terceira ronda, pediu a palavra, mais uma vez, a deputada bloquista Alexandra Manes que quis saber se o Governo Regional estaria aberto a criar um Plano Regional Integrado da Doença de Machado-Joseph, tendo obtido a resposta que a Secretaria Regional da Saúde está aberta a avaliar todas as possibilidades que se consubstanciem numa resposta aos doentes da Região, mas primeiro será necessário acabar de fazer o levantamento jurídico. A resposta poderá passar pelo

Plano ou pela própria melhoria legislativa.

Já a deputada Salomé Matos (PSD) fez referência à audição do peticionário, em que o mesmo assumiu não ter o acompanhamento da especialidade de neurologia como desejável. Assim, questionou a tutela se o Serviço Regional de Saúde terá em conta a necessidade destes doentes, no sentido de lhes proporcionar um médico especialista que acompanhe todos os casos. A este propósito, a deputada foi esclarecida que a Região tem um problema estrutural de grande dimensão e com impacto negativo para a mesma. Não obstante esta realidade, estão a ser encetados todos os esforços para ultrapassar os constrangimentos, tendo já sido contratados vários médicos no último ano e havendo muitos processos de contratação de médicos a título definitivo em curso.

- **Audição do Dr. Carlos Gonzalez:**

O referido profissional de saúde já não presta serviços no Hospital Divino Espírito Santo.

- **Audição do Dr. Pedro Lopes, do Serviço de Neurologia do HDES:**

O Dr. Pedro Lopes começou por fazer uma breve descrição da doença de Machado-Joseph, referindo a necessidade de haver um sistema de suporte para estes doentes.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a deputada Ana Quental (PSD) que explicou qual era a principal reivindicação dos peticionários e alguns dos apoios já existentes. Relembrou, também, que há uma série de necessidades que estes doentes têm, pelo que necessitam de um acompanhamento por uma equipa de especialistas. Feito este preâmbulo, questionou se o ideal seria, de facto, haver um cuidador a tempo inteiro no domicílio dos doentes.

Em resposta à questão, o médico neurologista referiu que em termos cognitivos, os doentes de Machado-Joseph estão bem, mas têm, de facto, a componente neurológica da doença que levará à incapacidade e uma dimensão psicológica enorme que pode levar à depressão. Concorda, por tal, que o doente possa ter um cuidador que consiga aliviar a situação, mas como complemento ao restante acompanhamento dos especialistas, nunca como solução única.

Na segunda ronda, pediu a palavra o deputado Rui Martins (CDS-PP) para perguntar ao responsável pelo serviço de neurologia do HDES se este não considerava uma mais-valia os doentes frequentarem espaços como a Associação Atlântica de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph, onde têm acesso a diferentes terapias, não obstante a possibilidade de haver um apoio diferenciado para quando o doente fica em casa. Para o médico neurologista, o modelo ideal seria o misto, isto é, os doentes poderem ter os cuidados domiciliários quando necessitassem, mas também participarem em diversas atividades de convívio e serem integrados nas diferentes terapias.

Em réplica, o deputado salientou a inexistência de tratamento específico da doença a nível farmacológico. Neste seguimento, e dada a prevalência da doença nos Açores, perguntou se a Região deveria tomar a dianteira num processo de investigação científica do ponto de vista da farmacologia, numa tentativa de encontrar uma resposta para esta doença. Face à questão colocada, o Dr. Pedro Lopes afirmou que tinha conhecimento que têm sido feitos ensaios clínicos com estes doentes e realçou a importância dos mesmos. Acrescentou que, tendo os Açores uma alta taxa de incidência de doentes de Machado-Joseph, faz todo o sentido que a Região tenha um papel ativo na investigação.

Interveio, seguidamente, a deputada Célia Pereira (PS) que perguntou se os cuidadores informais que venham a prestar apoio a estes doentes devem ter uma

formação e capacitação específica ou se bastará uma formação de base. Perguntou também se bastaria fazer-se uma adaptação do estatuto do cuidador informal para alargar o seu âmbito de ação a estes doentes ou se deveria ser criada legislação própria para a doença de Machado-Joseph.

Em resposta, o médico neurologista lembrou que estes são doentes mais limitados na sua autonomia e os cuidadores deverão estar habituados a lidar com pessoas que apresentem dificuldades na locomoção.

Por último interveio a deputada Ana Quental (PSD) que questionou se há aconselhamento médico aos portadores da mutação de Machado-Joseph no sentido de recorrerem a uma reprodução medicamente assistida. Sendo uma doença genética, deveria haver, realmente, uma rede de apoio a estes doentes para consulta de genética e aconselhamento de planeamento familiar.

- **Audição do Coordenador da Rede de Cuidados Continuados:**

A audição teve início com os deputados a dirigirem um conjunto de questões ao coordenador da Rede de Cuidados Continuados, Dr. José Carvalho Santos, tendo-se inscrito o deputado Rui Martins (CDS-PP) para questionar quais têm sido as solicitações feitas à Rede por parte de doentes destas patologias e em que situações. Em resposta, e após fazer uma breve descrição da doença, o coordenador da Rede informou que muitos cuidadores, normalmente membros da família, necessitam de algum tempo de descanso, visto ser muito desgastante um apoio contínuo a estes doentes e que a rede tem, neste momento, dois doentes de Machado-Joseph.

De seguida, interveio a deputada Célia Pereira (PS) que sublinhou o facto de os doentes ficarem incapacitados ainda em idade precoce. Assim, perguntou se, enquanto Rede de Cuidados Paliativos, estão preparados para atender às

necessidades destes doentes, ainda jovens em corpos degradados, tendo recebido uma resposta afirmativa da parte do coordenador da Rede.

A deputada Ana Quental (PS) pediu a palavra para perguntar quais as várias valências que constituíam a Rede e se a mesma sensibilizava as famílias para aquela que é a intervenção multidisciplinar dos especialistas, no sentido de se acabar com o estigma de não reconhecerem a ação de determinados médicos especialistas no processo de acompanhamento dos doentes. Para além disso, quis saber se as famílias portadoras da mutação de Machado-Joseph são aconselhadas no seu planeamento familiar.

Em resposta, o coordenador da Rede explicou que a família tem um papel fundamental no acompanhamento dos doentes. No que toca à Rede, considerou que há várias valências e serviços que são disponibilizados, mas é necessário agilizar determinados processos. Este é o trabalho que tem vindo a fazer desde que tomou posse, há cerca de vinte dias. Quanto ao diagnóstico, considerou ser benéfico a realização de exame por parte daqueles que tenham antecedentes familiares com esta doença, mas há questões éticas que se colocam, pelo que ninguém poderá ser obrigado a realizá-lo.

Na segunda ronda de questões, interveio a deputada Salomé Matos (PSD) que questionou o coordenador da Rede sobre qual o circuito a seguir pelos doentes para conseguirem apoio na doença, bem como a sua opinião em relação às pretensões do peticionário. Em resposta, foi informada que o médico assistente pode fazer a referenciação do doente. Depois de elaborar um relatório e o mesmo ser analisado, se houver critérios de inclusão nos cuidados continuados, o doente é integrado na Rede. Embora perceba o peticionário, é necessário que se compreenda que existem cuidados que não poderão ser prestados por um cuidador informal.

- **Audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores:**

A deputada Célia Pereira (PS) abriu a audição dirigindo-se ao Vice-Presidente para perguntar se a legislação em vigor para os doentes de Machado-Joseph e aquela que existe para o cuidador informal responde ao que o peticionário ambiciona ou necessita ser melhorada.

Em réplica, o Vice-Presidente mostrou alguma estranheza pelo facto de ter sido chamado a pronunciar-se acerca de uma petição e devolveu a questão à deputada, referindo que a mesma, pela experiência acumulada, saberia responder melhor à pergunta que a própria formulou.

Seguidamente, interveio a deputada Ana Quental (PSD) que reforçou a questão colocada anteriormente pela deputada socialista. Neste sentido, perguntou qual a posição do Governo Regional em relação às pretensões do peticionário e se há uma forma de se garantir um acompanhamento dos doentes durante o período de trabalho diurno, visto que os utentes só conseguem frequentar a Associação Atlântica de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph uma vez por semana, por limitação de espaço.

Em resposta, foi informada que existem várias respostas em vigor para estes doentes, mas que entende que possam ser necessárias mais. Assim, anunciou que foi submetida, no âmbito do Programa Operacional 2030, uma proposta para a criação de lar residencial e centro de dia especializado da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph. O governante esclareceu que as atuais instalações da referida Associação necessitam de melhorias para poderem servir com mais qualidade e dignidade quer os doentes, quer as suas famílias. Todavia, assinalou que a candidatura submetida pelo Governo Regional “ainda terá de ser deferida pela Comissão Europeia”.

De seguida, interveio o deputado Rui Martins (CDS-PP) que perguntou se haveria algum ganho em deixar os doentes de Machado-Joseph em casa, com um acompanhamento de um cuidador informal, como é pretensão do peticionário, sabendo que os mesmos necessitam de diversas terapias que o cuidador não dominaria no seu todo, dadas as suas especificidades. O Vice-Presidente respondeu que um cuidador particular será muito difícil, até por uma questão de equidade e justiça social, porque existem outras doenças incapacitantes, pelo que a resposta passa por criar outros mecanismos que permitam o doente ter os apoios de todas as valências que necessita, como a terapia da fala, fisioterapia, entre outros.

Por último, pediu a palavra a deputada Célia Pereira (PS) que quis perceber qual a nossa resposta, enquanto Região, às necessidades quer dos doentes de Machado-Joseph e famílias, quer de outros doentes com doenças neurodegenerativas, tendo em conta as atuais exigências da sociedade e o desejo dos familiares destes doentes prosseguirem uma carreira profissional. Para a deputada socialista, a resposta terá de passar por uma alteração legislativa, consubstanciada em projetos que possam servir de projeto-piloto para estas novas respostas, visão com a qual o Vice-Presidente comungou.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por um grupo de 545 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia

Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;

2. A petição reivindica uma solução particular que passa pela ideia de salvaguardar e proteger os doentes do abandono e de garantir ao cônjuge ou outros familiares o direito de trabalharem, através da permanência de um cuidador a tempo inteiro, no domicílio, para vigilância e apoio nas necessidades básicas dos doentes.
3. Os especialistas na matéria são unânimes em considerar que o doente poderá ter um cuidador que consiga auxiliar em determinadas situações, mas como complemento ao restante acompanhamento dos especialistas, nunca como solução única, pelo que a medida apresentada pelo peticionário não é a mais adequada. Para além disso, sublinham que se registam alterações cognitivas e psicológicas nestes doentes que conduzem a quadros de ansiedade e depressão, pelo que os mesmos devem participar o mais possível na vida ativa, comunitária e familiar, de forma a que tenham uma vida mais digna.
4. Os peticionários alegam que as medidas do Governo Regional são insuficientes e que a Associação Atlântica de Apoio aos Doentes Machado Joseph não dá uma resposta cabal aos doentes. Em parte, os especialistas que lidam com esta doença reconhecem que se poderia fazer mais, realçando o problema de a Associação não ter capacidade para acolher todos os doentes em simultâneo, ao longo da semana, em horário laboral. Consideram, no entanto, que nos Açores existem várias respostas, mas importa estruturá-las e agilizar o fluxo de informação, dado que o problema verificado é a articulação entre valências.

5. Existem problemas jurídicos, no que toca à intervenção e ao apoio aos doentes Machado-Joseph, decorrentes da legislação produzida para o efeito. De acordo com a tutela da Saúde, está a ser feita uma revisão e atualização de toda a legislação sobre esta matéria, para que se possa apresentar um novo diploma. No fundo, o que vigora é uma legislação que data de 1992, apesar de todas as alterações, revogações e repristinações a que foi sujeita.
6. É ainda pretensão dos peticionários que profissionais especialistas se desloquem ao domicílio para prestarem cuidados aos doentes, como a terapia da fala, fisioterapia e motricidade. Por seu turno, é do entendimento geral dos demais elementos ouvidos em comissão que estas especialidades devem ser prestadas em espaço próprio, sendo que algumas são facultadas pela própria Associação.
7. Os subscritores da petição sublinham o facto de esta ser uma doença com maior prevalência nos Açores, daí merecer um tratamento diferenciado na Região. Os especialistas comungam desta opinião, mas apontam que devem ser resolvidas questões abrangentes, deve ser atualizada a legislação e definida uma estratégia com várias valências. A criação de um Plano Regional Integrado para a doença poderia articular um conjunto de valências que dessem resposta às necessidades destes doentes. Os restantes elementos ouvidos em comissão também consideraram que se deve trabalhar ao nível da prevenção e, a esse respeito, concordam que a disponibilização do diagnóstico pré-implantatório poderia ser a peça-chave para convergir para a diminuição de casos de Machado-Joseph e fazer com que não se destrua um projeto de vida das pessoas, dado que a ser

identificado um portador da mutação, o casal pode recorrer à reprodução medicamente assistida, pode selecionar um embrião sem a mutação e, assim, ter uma família saudável.

8. O primeiro peticionário colocou de parte o cenário de institucionalizar os doentes de Machado-Joseph, de os retirar do seu meio familiar; no entanto a falta de um espaço para o efeito foi uma das principais preocupações levantadas nas restantes audições. Há situações em que as famílias têm de recorrer ao internamento, que pode ser de longa duração ou para situações pontuais. Neste sentido, durante a audição do Vice-Presidente do Governo Regional, a comissão foi informada de que se submeteu uma candidatura para a criação de lar residencial e centro de dia especializado da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph, ao abrigo do Programa Operacional 2030, estando-se a aguardar o resultado.
9. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como aos membros do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria e aos demais elementos ouvidos na Comissão de Assuntos Sociais a propósito desta temática, a saber a Associação Atlântica de Apoio aos Doentes do Machado-Joseph, a Professora Doutora Manuela Lima, o Dr. Pedro Lopes, do Serviço de Neurologia do HDES e o Coordenador da Rede de cuidados integrados.

Ponta Delgada, 28 de março de 2022.

A Relatora, Délia Melo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Joaquim Machado

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sra. Deputada. Estão abertas as

inscrições, cada grupo e representação parlamentar tem 8 minutos, até 8 minutos para fazer a sua apreciação e o Sr. Deputado independente até 5 minutos. Sr. Deputado Gustavo Alves, faça favor. Tem a palavra!

(*) **Deputado Gustavo Alves:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. O grupo parlamentar do PPM saúda o primeiro peticionário o Sr. André Louro e também os restantes signatários. Este é um tema sensível, a doença de Machado-Joseph faz parte das doenças altamente debilitantes para o seu portador, mas também para todo o seio familiar. É uma doença neurodegenerativa, hereditária de início tardio, tem uma enorme prevalência na região principalmente na Ilha das Flores. As consequências físicas e psicológicas para estas pessoas são enormes, enquanto a doença não se manifesta o portador consegue fazer o seu quotidiano, quando se manifesta o portador começa a ter a sua saúde muito debilitada e a vida dependente de terceiros. Esta enfermidade ainda não tem cura, mas existem tratamentos e acompanhamento de especialidades médicas que dão algum alívio e bem-estar. É nesta área que os subscritores pedem a atenção desta assembleia e também deste governo regional. Os portadores da doença numa fase já avançada precisam de acompanhamento de terceiros quando o cônjuge está no horário de trabalho, não podem estar sozinhos porque devido às debilidades ficam sujeitos a cair ou a se engasgarem sozinhos correndo sérios riscos de vida, apenas por estarem sozinhos. Para além disso, estes nossos açorianos precisam de um maior acompanhamento de várias especialidades como a terapia da fala e ocupacional. A nível de legislação sobre a doença de Machado-Joseph é necessário visitar a existente e consagrar mais produtos essenciais aos portadores da doença. Em relação à criação de legislação própria, parecem-nos mais avisado como outros partidos que seja criada a legislação que abranja as outras doenças altamente debilitantes, igualmente maléficas para quem as enfrenta. Quero finalizar com uma forte saudação a todos os açorianos que passam por estas complicações biológicas,

onde se pode dizer que por vezes a mãe natureza é mais madrasta do que mãe. Ao primeiro peticionário, o Sr. André Louro, envio um cumprimento especial por dar voz aos visados do diploma e por estar a conseguir dar mais um passo em frente no âmbito do tema hoje aqui discutido. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Nuno Barata:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores membros de governo. Em primeiro lugar saudar daqui desta bancada os peticionários pela sua atitude cívica, pela sua perseverança, pela sua capacidade de sofrimento e de adaptação à adversidade que lhes entrou pela porta dentro. De facto, a doença de Machado-Joseph como todas as outras doenças neurodegenerativas, criam não só dificuldades ao doente como às suas famílias. No caso da doença de Machado-Joseph por ser de aparecimento tardio, ou seja, só depois dos, normalmente, depois dos 30 anos, causa muitas vezes grande sofrimento em casais, em jovens casais, com crianças em idade muito tenra e as famílias muitas vezes desestruturam-se à conta dessa doença que lhes aparece em casa. Aliás, quem teve o cuidado de assistir ao depoimento do André Louro e teve o cuidado de em outras circunstâncias falar com ele sobre esse assunto consegue perceber rapidamente a ansiedade do marido que precisa e quer ter uma vida de trabalho, ter uma profissão, crescer na sua profissão e que não quer abandonar a sua mulher em casa sozinha porque tem medo de chegar a casa e ela estar caída, porque tem medo que ela tenha, aliás, já depois da audição teve um problema desses, que chegou a casa e ela tinha caído e estava sozinha em casa. Ora, o sistema tem formas de ajudar, mas não são suficientes no caso dessa doença e o caso do cuidador informal não é suficiente para os familiares destes doentes, até mesmo a questão das deslocações aos centros de saúde, às unidades de saúde e aos hospitais para tratamentos, muitas vezes em viaturas que não são adequadas. Pessoas que até pela sua mobilidade reduzida muitas vezes adquirem ainda mais comorbilidades.

Toda essa panóplia de problemas que um doente de Machado-Joseph sofre e impõe sofrimento às suas famílias, aos seus cuidadores. Nesse sentido, entendeu a Iniciativa Liberal conjuntamente com outros partidos que também estão preocupados com esse assunto, trabalhar um diploma sobre apoio específico aos doentes com portadores de doenças neurodegenerativas. Infelizmente o trabalho tem demorado algum tempo a aperfeiçoar-se, há posições divergentes, mas eu espero que esta câmara tenha um dia desses um diploma bem preparado e capaz de aliviar o sofrimento dessa gente, principalmente das famílias e dos seus cuidadores. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes. Faça favor, Sra. Deputada!

(*) **Deputada Alexandra Manes:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda começa por saudar todas e todos os signatários na pessoa do seu primeiro subscritor, o Sr. André Louro, que de forma genuína nos trouxe um caso pessoal que lhe é próximo e faz parte do seu quotidiano, uma preocupação que carrega desde que acorda até ao momento em que adormece e que nos deu a perceção real de quem vive esta doença sem a ter, de quem acompanha a debilidade dos seus entes queridos. A doença Machado-Joseph é uma doença neurodegenerativa complexa que afeta o sistema nervoso, causando assim falta de coordenação motora, alterações na fala, dificuldades de deglutição, dificuldades de locomoção, fraqueza dos membros, visão dupla entre outros. Embora as suas manifestações aconteçam com mais frequência a partir dos 30 anos na verdade por vezes os primeiros problemas surgem muito mais cedo. Numa fase inicial as alterações podem ser subtis, nomeadamente ao nível psicológico, surgindo sintomas de ansiedade e depressão que não podem ser desvalorizados. Esta doença tem uma evolução progressiva com alterações que acontecem por fases em que as respostas têm de ser adequadas a cada fase. A ilha das Flores é aquela que apresenta uma maior prevalência desta

doença e habituámo-nos desde cedo a acompanhar as manifestações que vão incapacitando estas pessoas, que vivem na ansiedade de um tratamento que lhes permita mais qualidade e mais tempo de vida. A fisioterapia e o acompanhamento psicológico são essenciais para estas e estes doentes, infelizmente parece-me que todo o processo de Covid-19 poderá ter levado a que parte substancial de alguma autonomia nestas pessoas esteja comprometida, seja pelo atrofiamento dos seus músculos, seja por toda a parte emocional. A Secretaria Regional da Educação e Desporto deverá fazer este levantamento e atuar de imediato de forma a que estas pessoas retomem ou iniciem estes tratamentos que lhes permitem atenuar os sintomas. Há anos que o Bloco de Esquerda tem alertado para a necessidade de se aumentar o número de fisioterapeutas considerando as pessoas com esta doença, para que haja uma discriminação positiva na regularidade de consultas, fisioterapia, terapia da falta e de especialidade. Os direitos destas pessoas têm que ser respeitados, a inclusão destas pessoas em programas e projetos é muito importante, é necessário promover a sua socialização em espaços próprios para o efeito, com equipas aptas a atender a todas estas especificidades. Aos familiares destes doentes deverá ser permitida a possibilidade de ter uma vida normal na qual se possa realizar pessoal e profissionalmente e antes de mais tendo a opção de escolher se querem ou não ser cuidadores a tempo inteiro. A Dra. Manuela Lima, investigadora, com um longo trabalho desenvolvido sobre esta doença alertou e bem para a necessidade de existir um plano integrado onde se saiba o que existe, o que falta e responder a um conjunto, pois não havendo uma solução única há que trabalhar em conjunto a curto prazo dando respostas transitórias e encontrando soluções estruturais para um médio e longo prazo. Resta-me agradecer profundamente a todos os profissionais que lidam e cuidam destas pessoas, a médicos investigadores, aos seus familiares e essencialmente às pessoas que padecem desta doença.

Deputado Gustavo Alves: Muito bem, Sra. Deputada!

Presidente da Assembleia: Obrigado, Sra. Deputada. Tem a palavra a Sra. Deputada Célia Pereira. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Célia Pereira:** Muito obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. A figura da petição exercício de cidadania é uma via à proximidade e diálogo com as instituições políticas, é a democracia a funcionar e, portanto, saudamos o peticionário e os 545 subscritores desta petição. A questão colocada pelo primeiro peticionário – disponibilizar um cuidador a tempo inteiro para os doentes de Machado-Joseph, verte os desafios que o estado social atualmente enfrenta no sentido de prover recursos humanos, financeiros e técnicos para acudir, responder ao desafio do cuidador poder conciliar o cuidar com a vida profissional e familiar, cuidar de quem cuida. Esta petição tem também o mérito de sensibilizar e colocar na agenda política a doença Machado-Joseph, uma doença neurológica, hereditária, crónica que se manifesta na idade adulta altamente incapacitante, com uma progressão galopante e que leva a uma dependência dos seus portadores limitando inclusive à sua participação na vida ativa, comunitária e familiar. É impossível ficar indiferente ao testemunho na primeira pessoa do peticionário, ao modo como esta doença complexa que vai muito para além das alterações motoras, afeta a vida e bem-estar da sua esposa, aos condicionalismos e desafios que impõe às suas vivências familiares, às dificuldades que coloca ao acompanhar do crescimento e educação da sua filha. Ansiedade, frustração e desalento que são sentimentos que só a forte capacidade de resiliência, afeto e solidariedade vão conseguindo equilibrar e vencer. O dia-a-dia desta família, a sua capacidade de resiliência e a adaptação à doença, nas mais pequenas coisas é partilhada pelos cerca de 235 doentes de Machado-Joseph da região, das suas famílias e amigos. É certo que há muitas outras doenças raras cuja progressão e efeitos são também altamente incapacitantes e limitadores, todavia a doença Machado-Joseph evidencia-se na nossa região porque em termos de distribuição nos Açores, temos nos Açores o foco maior dada a sua elevada

prevalência no arquipélago e é neste quadro que a mesma tem merecido uma atenção particular, existindo na região várias respostas, entre elas, legislação específica, a Associação Atlântica de Apoio às Doentes de Machado-Joseph, cuidados de saúde específicos como médico especialista, terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia, entre outros. E porque a ciência é fonte de esperança e cura além da participação em outros estudos os Açores integram desde 2016 o projeto ESMI, iniciativa europeia para a Ataxia Espinocerebelosa do tipo 3, doença de Machado-Joseph, um consórcio europeu que trabalha com centros de investigação de topo que segue doentes de Machado-Joseph em toda a Europa. A somar a estas medidas o governo socialista criou em novembro de 2019 o regime jurídico de apoio ao cuidador informal, uma medida inovadora e disruptiva que atende e pela primeira vez às necessidades do cuidador procurando proporcionar-lhe as condições necessárias à sua capacitação para a prestação dos cuidados, promovendo igualmente o seu bem-estar assim como uma melhor conciliação entre a sua vida pessoal, familiar, ocupacional e profissional, uma medida que visa cuidar de quem cuida. Este regime possibilitou, portanto, reforçar as respostas disponíveis na região de um modo mais equitativo e abrangente independentemente da doença a todos os cuidadores. O regime jurídico de apoio ao cuidador informal veio permitir e proporcionar as condições necessárias para que os cuidadores tenham apoio na sua missão, assegurando por um lado o seu direito ao descanso, tendo sido para o efeito contratualizadas cerca de 2500 horas com IPSS's e Misericórdias pelo ISSA por forma a cobrir todos os concelhos de Santa Maria ao Corvo. Por outro lado, capacitantes para a prestação de cuidados designadamente através do acesso à informação e formação, do acesso ao apoio psicossocial e psicológico, de apoio na prestação de cuidados, de apoio para adaptação das habitações, da possibilidade de integração em grupos de autoajuda, de atendimento prioritário nos serviços públicos regionais, no estabelecimento de plano de cuidados e no acesso a apoio financeiro, é uma medida perfeita. A

realidade diz-nos que não existem medidas perfeitas até porque as problemáticas e necessidades são dinâmicas e desafiam-nos permanentemente. Congratulamo-nos com o facto do atual governo também reconhecer a importância deste regime dotando financeiramente no ano em curso. Na apreciação desta petição em comissão foi consensual que nos Açores existem várias respostas, mas importa estruturá-las e agilizar o fluxo de informação dado que o problema verificado, como foi referido na leitura do relatório, é a articulação entre valências. A criação de uma residência assistida para doentes Machado-Joseph assim como necessidade de apostar na prevenção, no diagnóstico pré-implantatório e na reprodução medicamente assistida são outras respostas complementares às já existentes que emergem da apreciação e reflexão proporcionadas por esta petição. Margaret Mead, nome incontornável da antropologia cultural, afirmava que o que nos distingue enquanto civilização é a empatia, a capacidade de nos preocuparmos com os outros. Hoje, nas mais belas ilhas do Atlântico estamos mais uma vez e a pretexto desta petição a empoderar a palavra empatia e a palavra cuidar. Cuidar, cuidar condignamente sem que o cuidador se demita dos seus sonhos, das suas ambições pessoais e profissionais, cuidar-se em que nesse esforço e entrega o cuidador se anula e se esgote, é esta a preocupação refletida nesta petição. O seu primeiro peticionário, assim como muitos dos seus subscritores, são cuidadores, cuidadores de familiares e amigos, doentes Machado-Joseph, a cura é o sonho de todos, até que esse sonho seja possível cabe a esta câmara e às entidades públicas e privadas competentes em articulação e parceria contribuir para melhorar a qualidade de vida dos doentes Machado-Joseph e das suas famílias e cuidadores. Cuidar de quem cuida, é este também o nosso desígnio, é também esta a nossa missão. Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sra. Deputada. Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Pacheco. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado José Pacheco:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, bom dia Sras. e Srs. membros do governo. Começaria por saudar todos os peticionários aqui representado pelo primeiro, André Louro, e pelo discurso emocionado que tive a ocasião de assistir, de uma situação que não só nesta doença, mas também nesta doença sofre quem padece de uma doença, mas sofrem os familiares à sua volta, e neste caso tão particular, eu não queria usar a palavra triste, mas foi triste, saber que há pessoas que já não encontram outra salvação, que já não encontram outro conforto, já se sentem desesperados porque aquilo que nós, estado, temos obrigação de fazer muitas vezes ou chegamos muito tarde ou ignoramos ou não damos a devida importância. Esta ferramenta da petição aqui demonstra o poder que o povo pode ter também dentro desta assembleia, do trazer os seus anseios, as suas tristezas. Queria também dizer que subscrevo todas as intervenções de todas as Sras. e Srs. Deputados neste momento acerca deste tema e disponibilizamo-nos enquanto partido político para trabalhar, para ajudar naquilo que for necessário para se ultrapassar esta barreira que atinge os doentes e os seus familiares. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Quental. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Ana Quental:** Muito obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores membros do governo. A petição é um direito consagrado na nossa constituição, tem o seu valor pois pretende sensibilizar para uma causa, despertar consciências e mobilizar a sociedade. Esta petição traz-nos um tema sensível e delicado, pretende o peticionário um cuidador a tempo inteiro para os doentes de Machado-Joseph em detrimento de outras ajudas e soluções sociais que existem atualmente. A doença de Machado-Joseph, como já aqui foi

referido, pertence a um grupo de doenças raras, neurodegenerativas, que provocam várias alterações nomeadamente ataxia, alterações na deglutição, na fala, etc., manifesta-se em vários países do mundo, pelos vistos não foi nos Açores que se iniciou, mas sim na Ásia, mas ganhou grande expressão nos Açores. Os especialistas ouvidos em comissão e todas as outras entidades foram unânimes, não há ganhos em saúde, em deixar estes ventos sozinhos em casa a cargo de um só cuidador uma vez que eles necessitam de terapias variadas para o seu bem-estar. Não é bom para o próprio nem para a restante família, as depressões são muitas vezes camufladas ao preferirem isolar-se do que querer viver em sociedade e conviver com outras pessoas e com outros doentes, ao haver um cuidador será sempre um complemento para a restante equipa multidisciplinar. Para os especialistas estes doentes além das alterações físicas registam alterações psicológicas com crises de ansiedade, depressão, pelo que os mesmos devem participar o mais possível na vida ativa, comunitária e familiar por forma a terem uma vida mais digna, devem estar envolvidos em atividades facilitadoras do seu bem-estar, aliás, é importante que se mantenham ativos tendo em conta as suas alterações físicas, sabendo que mantêm as faculdades mentais inalteradas. Ficar em casa também poderá contribuir para o estigma, não saindo e não convivendo, devem estes doentes e os seus familiares recorrer sempre que possível a todo o tipo de apoios existentes na comunidade, nas instituições e no Serviço Regional de Saúde. O doente de Machado-Joseph deve ser seguido por uma equipa multidisciplinar e não só por neurologista, tendo em conta o grau de dependência e o estágio estes doentes devem ter ao seu dispor diferentes tipos de cuidados nomeadamente reabilitação motora, terapia da fala, acompanhamento psicológico, cuidados continuados, cuidados integrados, paliativos ou outros. Temos naturalmente de continuar a trabalhar para melhorar os apoios aos doentes de Machado-Joseph e às suas famílias. Embora estes doentes tenham necessidades idênticas a todos os outros com doenças incapacitantes e que dependem de

terceiros para a realização das atividades de vida diária, impõe-se delinear uma estratégia para lidar com as especificidades desta doença, passa por um programa estruturado que garanta acesso à resolução dos seus problemas, integrando todas as valências de forma coordenada e interligada nomeadamente na área dos cuidados clínicos, rede de cuidados continuados, paliativos, cuidados ao domicílio, apoio psicológico, aconselhamento pré-natal, este sim, tão importante para os casais no início de vida em comum porque assim poderão ter uma vida saudável e filhos saudáveis e não menos importante também manter o apoio à vertente da investigação. Neste contexto saliento o papel da Associação Atlântida de Apoio ao Doente com Machado-Joseph que embora com limitações de espaço e de equipa prestam um serviço essencial de cuidados individuais, lúdicos no centro de dia, apoio social, aconselhamento, orientação naquilo a que têm direito nomeadamente a nível de legislação e tudo isto de forma gratuita. Há muito que esta associação reivindica a necessidade de melhores instalações bem como uma construção de uma residência assistida para servir com mais dignidade os doentes e os seus familiares, eles próprios há muito que solicitam. Aquando da audição das várias entidades o vice-presidente do governo afirmou que no âmbito do PO 2030 foi submetida uma proposta para a criação de um lar residência e centro de dia especializado para a associação de Machado-Joseph. Este governo está empenhado em promover melhores respostas aos doentes de Machado-Joseph e às suas famílias. Obrigado.

Deputado Gustavo Alves: Muito bem!

Deputado Flávio Soares: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sra. Deputada. Senhora deputada

Catarina Cabeceiras, faça favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras:** Obrigada, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, senhor vice-Presidente e senhores membros do governo. Começar por saudar os peticionários nomeadamente o primeiro signatário, o Sr. André Louro, que sem dúvida que estas iniciativas são importantes na dinâmica para uma sociedade dinâmica, ativa e mais próxima dos representantes eleitos e como tal queria começar por saudar os peticionários. Esta petição traz aqui ao debate político a realidade que afeta dezenas de pessoas, de doentes na nossa região que possuem a doença de Machado-Joseph, a verdade é que esta esta doença como já foi dito nas intervenções anteriores tem, contribui para que as próprias famílias muitas vezes se deparem com situações difíceis e como tal é necessário um olhar atento sobre esta situação. No trabalho de comissão foi transmitido que por parte da Secretaria Regional da Saúde que a legislação está a ser revista, a verdade é que a legislação que vigora é de 1992 e como tal é necessário que esta também seja atualizada, que vá ao encontro daquilo que é a realidade atual que estes doentes vivem e como tal é importante que a mesma seja atualizada. Também e conforme o foi transmitido no trabalho de comissão, este governo está atento a esta situação, está sensível às melhorias que são necessárias fazer e como o próprio senhor vice-presidente disse no trabalho de comissão, está a ser preparado, foi preparado uma candidatura para melhorar as condições da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes Machado-Joseph para a criação de um lar residencial e centro de dia, uma valência também importante para apoiar estes doentes e melhorar a sua qualidade de vida, para que possam também ter acesso a outro tipo de tratamentos que são necessários, a ter outras atividades também importantes para o seu dia-a-dia e como tal é um passo importante. Salientar também a parceria europeia e da Universidade dos Açores e a indústria farmacêutica para promover, que visa promover avanços nesta doença, não é, uma colaboração para que se possa testar novos fármacos também para tentar ajudar

na evolução ou reduzir a evolução desta doença e como tal esta parceria europeia entre a universidade, com a Universidade dos Açores e a indústria farmacêutica também é algo que é de salientar e é importante para que se consiga obter outras respostas a estes doentes. A verdade é que parece-nos que está já existem aqui sinais de algumas mudanças necessárias a fazer, quer a parte da legislação quer a parte de criar estas infraestruturas, claro que nós todos temos também aqui um papel fundamental e podemos contribuir para que existam também algumas melhorias e é isso que queremos trabalhar, estamos aqui atentos, mas foi importante este passo também, este impulso que foi feito por via desta petição e também o impulso que está a ser dado por este governo para criar melhores condições para estes doentes. Muito obrigada.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Carlos Furtado, faça favor. Tem a palavra.

(*) Deputado Carlos Furtado: Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor vice-presidente, Sras. e Srs. membros do governo. As doenças neurodegenerativas, como já foi aqui referido, são um peso para os doentes que efetivamente são vítimas dadas e neste sentido apelava ao 13º governo que não se esqueça, nem se canse de se esforçar com esses doentes, são pessoas que veem o relógio do tempo andar a uma velocidade incomparavelmente maior que a diminuição das suas faculdades físicas e não só, começa a acontecer demasiado depressa nas vidas desses pacientes. Isto leva-nos a refletir, porque qualquer um de nós pode ficar exposto a esse tipo de constrangimento, seja na primeira pessoa, seja de um familiar nosso e é importante que neste momento e desde já enaltecendo o autor da petição, o Sr. André Louro, que nos trouxe aqui

este momento importante, que é refletirmos um pouco sobre o que representa essa doença na família e no próprio paciente. Da minha parte, e falta-me as palavras para me associar aos constrangimentos desses doentes e dos seus familiares e reiterando aquilo que já disse agora, que não falte boas vontades ao Governo Regional dos Açores para minimizar os constrangimentos e os problemas das famílias desses doentes. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Consideramos assim apreciada esta petição e vamos avançar na nossa agenda. Avançamos para o ponto 13, pedido de urgência do projeto de resolução número 114/12, recomenda ao governo regional a intervenção junto dos CTT's contra o encerramento de lojas de CTT's nos Açores. É um pedido de urgência apresentado pela representação parlamentar do Chega. Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado José Pacheco:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. Esta proposta que aqui trazemos de recomendação, entretanto, foi sofrendo alguma dinâmica, algumas alterações e passo a explicar; nós já tínhamos tido a surpresa do encerramento do posto de CTT da Maia, que já foi há muito tempo, se bem me recordo até trazido aqui pelo Bloco de Esquerda, se não me falha a memória, não, não foi? Pronto, mas recentemente tivemos a surpresa do encerramento do posto de CTT da Água de Pau. Fizemos o trabalho que nos compete depois da denúncia da população, entretanto, na passada segunda-feira a senhora diretora comercial dos CTT para os Açores pediu uma reunião com o Chega...

Deputado Francisco Coelho: Foi uma reunião com aviso de receção!

O Orador: ... e justificou que não iriam encerrar o posto, que estavam em conversações com a junta de freguesia e que também noutras juntas de freguesia, inclusive a Maia, haveria um protocolo com a junta de freguesia no sentido de se manter o posto. Retirámos a dispensa de exame em comissão, mantivemos

também a urgência porque e por boa sugestão até de um colega nosso desta câmara, levarmos à comissão e poderemos ouvir os CTT e poderemos ouvir até inclusive a ANAFRE, perceber se vamos continuar nesta, enfim, instabilidade de nunca perceber se vai fechar, se não vai fechar, perceber também se os contratos que estão a ser feitos com as juntas de freguesia são razoáveis ou não, nós estamos a falar de uma empresa que é privada, era do Estado e passou a ser privada, mas que tem uma função fundamental junto da sociedade, junto dos nossos idosos e juntos de todos nós, da correspondência, etc. Nós temos de ter uma garantia de qualidade, temos que ter uma garantia de serviço que pode passar por esses protocolos com as juntas de freguesia, mas nós temos que ter a certeza de que esse serviço terá continuidade, que esse serviço não será mudado amanhã e temos que ter a certeza que as juntas de freguesia que já estão às vezes um bocadinho sobrecarregadas e com falta de meios humanos e financeiros não fiquem com mais um encargo a troco de muito pouco e assim se justifique a urgência e que baixará à comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado, está justificada a urgência. Estão abertas as inscrições. Parecendo não haver vamos então voltar este pedido de urgência. As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor se manterem como estão. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia: Tendo sido aprovado este pedido de urgência a iniciativa baixará à comissão tendo em conta a tramitação com este pedido de urgência que acabámos de aprovar e passamos ao ponto 15 da nossa agenda, pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de decreto legislativo regional número 56/12, adapta o estatuto do antigo combatente à Região Autónoma dos Açores, é uma iniciativa apresentada pela representação parlamentar do Chega, para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado

José Pacheco. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado José Pacheco:** Obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. O pedido de urgência justifica-se pelo facto de já haver uma legislação nacional, já haver uma legislação na Madeira a qual nos inspiramos e adaptamos também para construir a nossa, não podemos perder nem mais um dia nem mais um segundo com isto, temos que ter a nossa própria legislação adaptada aos Açores, até porque inclusive os ex-combatentes estão a receber os cartões e depois vão questionando para que serve o cartão e o pedido de urgência é neste sentido. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há inscrições? Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores membros do governo. O diploma que o Chega aqui nos traz é de facto pertinente, mas entende a Iniciativa Liberal que carece de algum aprofundamento de análise em comissão. Desde logo por uma questão até de consideração pelos próprios combatentes, neste momento existe na comissão uma petição, a comissão ainda não viu os peticionários por razões absolutamente aceitáveis e justificáveis e não me parece bem essa câmara aprovar uma legislação quando está a decorrer uma análise de uma petição em sede da comissão. Eu tive o cuidado de apreciar o diploma, o diploma tem as suas bonomias, tem já melhorias introduzidas pelas propostas de alteração que entraram entretanto pelo PAN, que vêm clarificar nomeadamente no artigo 5º, bem sei que não estamos a discutir o diploma e a especialidade ,mas é para justificar o voto da baixa à comissão nomeadamente no artigo 5º, a proposta da alteração do plano vem melhorar a proposta do Chega, não tenho dúvidas que depois de auscultadas as entidades envolvidas e de melhorarmos todos um pouco, termos mais tempo para melhorar o diploma do PAN, o diploma do CHEGA, perdão, teremos aqui um diploma que de facto adapta à região de forma mais eficaz, mais eficiente e mais abrangente essa questão que foi adiada 47 anos como

nós sabemos.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado Nuno Barata. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Tiago Lopes, faça favor. Tem a palavra.

(*) **Deputado Tiago Lopes:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. O projeto de decreto legislativo regional que nos traz o Chega efetivamente propõe a adaptação do estatuto do antigo combatente à Região Autónoma dos Açores. O estatuto do antigo combatente materializou-se através da lei número 46/2020 aprovada na Assembleia da República a 23/07/2020 depois de uma proposta de lei apresentada pelo governo da república e de projetos de lei do CDS PP, do PAN, PCP, Bloco de Esquerda e do PSD. É uma lei que foi discutida e debatida em comissão culminando num documento consensualizado e aprovado pela abstenção do PCP, PEV e Chega. É uma lei que trouxe o devido e necessário reconhecimento a todos aqueles que com sacrifício, abnegação, lealdade e coragem enfrentaram os perigos invisíveis no combate pela pátria na guerra colonial, é por isso uma lei que expressa o dever de justiça de todo e só um país. Tendo a comissão de assuntos sociais uma petição em apreciação sobre esta matéria, com diligências já aprovadas inclusivamente pelo Chega é entendimento do grupo parlamentar do Partido Socialista Açores que este projeto de DLR deve baixar à comissão para que possamos concluir as devidas diligências e assim melhorar este diploma e ir ao encontro dos anseios dos antigos combatentes. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Parecendo não haver vamos então votar este pedido de urgência. As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manterem como estão. As Sras. e Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar. Vamos repetir a votação? Sim senhor. Vamos repetir. As Sras. e Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência façam o favor de se manterem como estão. As Sras. e Srs. Deputados que votam contra façam o favor se sentar.

Secretário da Assembleia: O pedido de urgência colocado a votação foi rejeitado com 24 votos contra do PS, 2 do BE, 1 do IL e 1 do deputado independente, 20 a favor do PSD, 3 do CDS, 2 PPM, 1 do Chega e 1 do PAN.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Secretário. Tendo sido rejeitado o pedido de urgência a iniciativa baixará à comissão. Avançamos assim para o ponto 17 da nossa agenda, pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de resolução número 115/12, prorrogação do prazo para a apresentação do relatório da comissão de inquérito à operacionalização das agendas mobilizadoras, é uma iniciativa apresentada pelos grupos parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP, do Bloco de Esquerda e do PPM e pelas representações parlamentares do Chega, do IL e do PAN. Pergunto se há alguém para justificar a urgência ou estamos dispensados dessa justificação? Há inscrições? Não havendo vamos passar à votação deste pedido de urgência. As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor se manterem como estão. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia: Tendo sido aprovado o pedido de urgência vamos passar ao ponto 18, projeto de resolução 115/12, prorrogação do prazo para apresentação do relatório da comissão de inquérito à operacionalização das agendas mobilizadoras apresentada por todos os grupos e representações parlamentares. Pergunto se há inscrições? Não havendo vamos passar à votação deste projeto de resolução. As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor se manterem como estão. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: O projeto de resolução número 115/12 foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia: O ponto 19 da nossa agenda já foi apresentado ontem bem como o ponto 20. Avançamos para o ponto 21, pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de resolução número 118/12, receitas

extraordinárias de IVA para apoio extraordinário às famílias e empresas açorianas. É uma iniciativa apresentada pelo grupo parlamentar do PS, para justificar a urgência tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Andreia Cardoso:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. De janeiro de 2021 até ao mês de maio do corrente ano, ou seja, em menos de 1 ano e meio, temos assistido a um aumento generalizado e significativo dos preços na região autónoma dos Açores de que são exemplo o preço do gasóleo agrícola que subiu mais de 100%, o preço do gasóleo pescas mais de 145%, o preço do quilo da farinha cerca de mais 28%, o óleo alimentar mais 132%, o preço do fertilizante 128%. Em todo o mundo, de todo o mundo e por todo o mundo chegam e abundam esses sinais e avisos relativamente aos perigos que espreitam na recuperação económica da pandemia covid-19 e mesmo por cá, nos Açores, os sinais de alerta para os quais o governo dos Açores devia estar desperto, mas infelizmente não tem prestado a devida atenção nem tomado as devidas diligências para ajudar as famílias e as empresas açorianas que enfrentam esta situação. De facto e só à conta do imposto sobre o valor acrescentado são mais de 21 milhões de euros de receita não prevista no orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2022, isto acontece porque, ainda já aqui referido ontem no debate de outra iniciativa parlamentar, sendo o IVA a receber pelos Açores definido pela capitação no total do IVA a nível nacional, acertado pela taxa regional, o aumento da inflação ainda ontem aqui designado como um imposto injusto, a nível nacional tem como consequência automática o aumento das receitas de IVA na região. Ou seja, o aumento da inflação verificado entre o momento em que foi apresentada a proposta de orçamento de estado reprovada na Assembleia da República em finais do ano passado e com base na qual o governo regional orçamentou as receitas de IVA para este ano e o momento em que agora foi apresentada a proposta do

orçamento de estado nesta nova legislatura significa mais de 21 milhões de euros de receitas para o governo regional que ele não previu, não contabilizou, mas vai de facto receber só pelo aumento simples e automático da inflação. A isto acresce o facto de nos três primeiros meses deste ano o governo regional ter recebido receita de imposto do ISP mais de 14 milhões de euros, ou seja, recebeu mais de 800.000 euros do que recebeu nos primeiros três meses de 2021. Todos estes factos agora relatados são em nosso entender ganhos que devem ser revertidos, e este aspeto é muito importante, são ganhos extraordinários não previstos no final do ano passado e que devem ser revertidos para benefício das famílias e das empresas açorianas. Os tempos extraordinários que vivemos colocam desafios extraordinários e exigem respostas também elas extraordinárias. O governo regional está a ganhar recursos, dinheiro com a inflação e é importante que reverta esse ganho em benefício das famílias açorianas. Por isso o grupo parlamentar do Partido Socialista apresenta um conjunto de recomendações que visam no fundo retribuir ou devolver às famílias estes 21 milhões de euros de acréscimos de transferências dos quais a região vai beneficiar e que sejam completamente utilizados em benefícios das empresas e das famílias açorianas. Nesse sentido a urgência está devidamente justificada por todo este aumento de preços generalizado que que anunciei e é nesse sentido que recomendamos o abaixamento de forma significativa do imposto sobre os produtos petrolíferos de forma a aliviar a fatura das famílias e empresas num total de 0,20 cêntimos nas taxas de ISP sobre a gasolina e o gasóleo, um apoio extraordinário aos agricultores e pescadores para que possam adquirir o gasóleo colorido destinado à agricultura e pescas com redução significativa do seu preço, que se majore em 30 euros o apoio extraordinário criado pelo governo da república no valor de 60 euros destinado à aquisição de bens alimentares para famílias que estejam numa situação de maior carência, que se crie um programa de apoio ao aumento dos custos de produção das empresas, que assegure a comparticipação no acréscimo

dos custos unitários de aquisição de fatores de produção desde que essa componente de acréscimo de custos apoiados não se reflita no aumento do preço de venda. Recomendar também que os efeitos da medida anteriormente mencionada relativa à majoração de 30 euros reportem à data de 01/05/2022. Obrigada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente da Assembleia: Obrigado, Sra. Deputada. Está justificadíssima a urgência. Vamos abrir as inscrições. Sras. e Srs. Deputados há inscrições ou vamos passar à votação? Vamos então votar! As Sras. e Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência façam o favor se manterem como estão. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia: Tendo sido aprovado o pedido de urgência dou a palavra novamente à Sra. Deputada Andreia Cardoso para a apresentação da iniciativa. Faz favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Andreia Cardoso:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Então agora com o devido detalhe que a iniciativa merece propomos então recomendar ao governo regional na sequência das receitas extraordinárias de IVA um conjunto de medidas destinadas a apoiar as famílias e as empresas. No que diz respeito ao apoio às famílias, gostaríamos de destacar um aspeto que é fundamental; foi decidida, embora aqui afluída de forma sucinta, uma medida a nível nacional com reflexo diretamente na região e que prevê o apoio às famílias no valor de 60 euros destinados à aquisição de bens alimentares, é a alínea c) da nossa proposta e o que nos propomos é à majoração de 30 euros e, portanto, à criação de um apoio extraordinário pelo Governo Regional ao apoio já definido pelo Governo da

República e neste aspeto é fundamental perceber também e aproveitarmos este debate que vai agora decorrer para percebermos em que fase é que estamos da liquidação destes valores de 60 euros destinados ao reforço das disponibilidades do orçamento familiar para aquisição de bens alimentares. Depois outro aspeto que também nos parece que foi devidamente justificado, mas que importa aqui relembrar e que tem a ver com o aumento generalizado de preços que afeta de forma muito particular os agricultores e os pescadores, é preciso relembrar que o preço do litro do gasóleo agrícola subiu mais de 100% e o preço do gasóleo pescas subiu cerca de 145%, é por isso que o grupo parlamentar do Partido Socialista propõe aqui a criação de um apoio extraordinário aos agricultores e pescadores que possam adquirir gasóleo colorido destinado a pescas com redução significativa do seu preço. Por outro lado, no que diz respeito à baixa necessária e já devidamente justificada esta semana e por outros intervenientes de forma a aliviar não só as empresas, mas também as famílias, de redução do ISP num total de 0,20 cêntimos. Por fim, mas não de menor importância, é também fundamental que se crie um programa de apoio ao aumento dos custos de produção das empresas, que assegure a participação no acréscimo de custos unitários de aquisição de fatores de produção desde que essa componente de acréscimo de custos apoiado não se reflita no aumento do preço de venda. Temos sido, penso que é de todos conhecido, ainda ontem houve notícias a propósito do aumento do cabaz alimentar na região e foram aventados cerca de 11% já conhecidos hoje no cabaz alimentar das famílias açorianas, a taxa de inflação a nível nacional já há de ser superior a 7%, ainda esta manhã ouvíamos a este propósito medidas que vão ser adotadas a nível nacional para este efeito e é também importante que o governo regional esteja atento aos reflexos e ao impacto que esta pressão inflacionista causa diretamente nas empresas e nas famílias e é por isso que o grupo parlamentar apresenta esta iniciativa, com o intuito naturalmente de que venha a ser devidamente apreciada pelos demais partidos políticos e que mereça

também naturalmente a implementação por parte do governo regional.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sra. Deputada. Estão abertas as inscrições, a mesa já tem duas inscrições. Tem a palavra o Sr. Secretário regional das finanças, planeamento e administração pública. Faz favor.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (*Duarte Freitas*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. Ainda recentemente, ontem mesmo, tivemos oportunidade de aqui debater uma proposta do Bloco de Esquerda que já data, a formulação final foi de ontem, mas já data de alguns dias atrás, de algumas semanas atrás e que de alguma forma conseguiu aqui obter um largo consenso naquilo que seja a abordagem da região em relação à pressão inflacionista. De facto, os últimos dados que temos é que para o mês de abril tivemos uma inflação nos Açores de 4.02 que compara com 4.20 que existiu no plano nacional em fevereiro. Isto para dizer que, aliás, seguindo o histórico dos indicadores de inflação há uma décalage de cerca de 2 meses genericamente entre a inflação no plano nacional e a inflação que se regista nos Açores, razão pela qual devemos estar naturalmente atentos e atuantes em relação a esta matéria especialmente porque como referi aqui ontem, a inflação é o mais injusto dos impostos porque atinge com um maior impacto aqueles que têm menos possibilidades, aqueles que têm menos posses. E nesse aspeto a proposta do Bloco de Esquerda pareceu-nos bem mais justa e cuidada porque pretende duas coisas essencialmente; primeiro, fazer atuar no regime de preços da Região Autónoma dos Açores e ter uma vigilância firme em relação ao aumento dos preços, e isso é algo que nós temos de fazer e que, aliás, temos um diploma de 91, na altura desenhado para bem da coesão territorial, mas que também naturalmente pode e deve ser utilizado para bem da coesão social e também uma abordagem àqueles que mais necessitam, nomeadamente aumentando o valor da remuneração complementar e também do complemento regional de pensão e do

complemento do abono família. Esta para o 13º governo deve ser a primeira abordagem até porque é evidente que temos que nos preparar para o menos bom, mas há expectativas, há entidades, por exemplo, o governador do Banco de Portugal Mário Centeno recentemente tem vindo a dar nota de que pode esta crise inflacionista ser momentânea, temporária, por via da descontinuidade dos circuitos de logística e da distribuição, por via que hão de ser corrigidos, hão de ir sendo corrigidos porque eles surgiram no seguimento da situação pandémica, mas também porque a guerra na Ucrânia pode infelizmente durar mais, felizmente pode ter um epílogo mais curto, mas de qualquer modo ainda há dúvidas sobre esta pressão inflacionista, se se manterá ou não durante muito tempo. Mantendo-se ou não é preciso desde já atuar perante os mais frágeis e é isso que nós fizemos ontem aqui por esta boa proposta do Bloco de Esquerda. Em relação à proposta do Partido Socialista hoje aqui presente eu gostaria de fazer duas ou três notas. Em primeiro lugar, o Partido Socialista que sempre foi contra a baixa de impostos ...

Deputado João Bruto da Costa: É verdade!

O Orador: ... no momento em que ao fim e ao cabo os impostos até, a receita fiscal cresce, aí já sabem o que deve ser feito com aqueles impostos que eles achavam que ia diminuir, a receita e, portanto, acho que é a primeira nota que precisamos aqui dar é esta, o Partido Socialista está um pouco desorientado, tanto diz que a diminuição dos impostos vai diminuir a receita fiscal, como a seguir constata que até cresceu e então já sabe o que é que há de fazer com esse dinheiro, por um lado, por outro lado há aqui algumas matérias que é preciso lembrar. Nós temos neste momento o ISP mais baixo dos últimos 10 anos, temos o imposto sobre produtos petrolíferos mais baixo dos últimos 10 anos. E eu percebo a lógica de algumas das propostas que aqui estão, mas, por exemplo, em relação à alínea d) do número 2 eu gostaria que o Partido Socialista nos explicasse como é que se cria um programa de apoio ao aumento dos custos de produção das empresas, que

assegure a comparticipação no acréscimo dos custos unitários de aquisição de fatores de produção desde que essa componente de acréscimo de custos não se reflita no aumento do preço de venda. Eu gostaria de perceber o que é que o Partido Socialista pretende, como é que isto se operacionalizaria, como pode o governo garantir que os apoios não se vão refletir nos custos de preço de venda final, vamos pôr um fiscal em cada uma das nossas empresas, o governo vai passar a analisar as contas das empresas mensalmente, ...

Deputado Carlos Silva: Como é que se controla as margens?

O Orador: ... semestralmente, não sei se isto não configurará uma tentativa até de controlo público às empresas privadas e com todos os encargos administrativos necessários a esse controlo, ao fim ao cabo se serviria ou não para encobrir sucessivos prejuízos de empresas não sustentáveis de que o Partido Socialista no governo foi um bom exemplo no âmbito do setor público empresarial regional. E, portanto, para além de ser uma proposta demagógica porque é feita em cima de algo que o governo socialista recusava, que era a possibilidade de termos aumento de impostos com a diminuição fiscal, é uma proposta frágil tecnicamente porque não explica e não se compreende como é que esta alínea d) do número 2 poderia ser operacionalizada, como ainda é de alguma forma naquilo que tem de positivo redundante em relação àquilo que o Bloco de Esquerda apresentou e que foi aprovado aqui ontem e que objetiva concretamente e é essa também a nossa preocupação, as populações mais frágeis, aqueles que são mais atingidos pela espiral e inflacionista. Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente da Assembleia: Obrigado, Sr. Secretário regional. Tem a palavra o

Sr. Deputado Joaquim Machado. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Joaquim Machado:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo regional. Esta resolução que nos é apresentada pelo Partido Socialista é como já ontem tive oportunidade de dizer, uma competição entre o PS e o Bloco de Esquerda.

Deputado Vílson Ponte Gomes: Isso parece uma anedota!

O Orador: O Bloco de Esquerda apresentou e bem uma iniciativa que ontem foi aqui apreciada, votada e aprovada e o PS passadas 3 semanas apressou-se também a apresentar uma iniciativa legislativa que sendo uma recomendação, coisa que o PS abjurava quando estava da governação e instigável posição a fazer diplomas em vez de recomendar coisas ao governo, mas dizia apesar de ser uma recomendação, centra-se exatamente nas mesmas matérias que a resolução do Bloco de Esquerda que ontem foi aqui apresentada, analisada, votada e aprovada. Esta iniciativa do PS é irresponsável, não tem credibilidade, é populista e é redundante.

Deputado Paulo Gomes: Muito bem!

O Orador: É irresponsável desde logo no plano orçamental, ainda que, bem dentro daquilo que é a matriz socialista que é, dinheiro ganho dinheiro gasto, e, portanto, receita arrecadada, receita gasta, como se a inflação também não se repercutisse daquilo que são as despesas da administração pública regional, ...

Deputado Carlos Freitas: Muito bem!

O Orador: ... seja na despesa corrente, seja no investimento. Nós vamos ter obras públicas mais caras, nós vamos ter encargos de toda a ordem mais elevados por via de inflação, mas para o Partido Socialista o dinheiro porventura arrecadado agora nomeadamente o imposto que impede sobre os combustíveis deve ser imediatamente gasto, mas é também irresponsável por uma outra razão, mas é também irresponsável por uma outra razão; é que o Partido Socialista está aqui a dizer o contrário do que nos disse há pouco em novembro passado e daqui salto

para outro fator que caracteriza esta resolução, que é da falta de credibilidade. No mês de novembro passado, quando nós discutimos o plano e o orçamento o que é que dizia à bancada do Partido Socialista? Que o orçamento era otimista na previsão da receita, havia, e estou a citar “um empolamento artificial da receita, um grande empolamento da receita para equilibrar de forma artificial o orçamento, aumentando o plano de investimentos sem possibilidade de o executar porque as receitas não se deverão concretizar”, dizia mais, “há aqui um conjunto vasto de receitas que poderão não ser arrecadadas e que foram inscritas para permitirem o aumento do plano de investimentos”, palavras ditas pelo deputado Sérgio Ávila, mas não foi o único que usou esta cartilha, esta cassette repetidas vezes dita aqui durante a discussão do orçamento. É uma desfaçatez deste governo propor um orçamento com receita fictícia. Deputado Tiago Lopes, temos sérias dúvidas na vossa capacidade de concretizar este montante de investimento, considerando, sublinho agora, o volume de receitas fictícias. Senhora deputada Sandra Faria, há aqui um problema estrutural nas receitas, um buraco nas receitas fictícias, ...

Deputados Gustavo Alves: É ouvir e corar!

O Orador: ... imaginem de quando? 495.000.000,00, só podia ter vindo se o deputado Berto Messias que ele já cá não está e, portanto, é um Partido Socialista que em novembro passado dizia que que as receitas estavam empoladas, que eram fictícias, que tudo isto estava, a expressão agora vai ser minha e peço desculpa pelo exagero, aldrabado, que agora nos diz “os senhores têm mais receita, toca de gastar, toca de gastar esta receita com toda a pressa”.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

É ainda uma proposta sem credibilidade pela vacuidade de alguns dos termos em

que faz a recomendação ao governo regional. Se um secretário regional das finanças já teve oportunidade de fazer uma pergunta de natureza técnica, digamos, prática, como é que se pode controlar que as empresas que venham a receber, que viessem a receber, julgo eu, estas ajudas que o Partido Socialista recomenda ao governo regional atribuir, que não aumentassem os seus preços.

Deputado Carlos Silva: Já não há inspeção?

O Orador: Eu tenho que repetir aqui e dizer agora ao plenário aquilo que dizia há instante num aparte, que é uma medida que é mais extremista do que aquelas que o Bloco de Esquerda muitas vezes apresenta, portanto, em termos de controlo económico, estou a fazer uma, ó Sra. Deputada Alexandra Manes, eu estou a fazer um elogio ao Bloco, é coisa rara, mas devia aproveitar, devia aproveitar o momento, devia aproveitar o momento. Depois eu também digo que é uma proposta populista. É populista. O populismo não é exclusivo de ninguém ó Sr. Deputado Vasco Cordeiro e esta versão socialista na oposição aproxima-se muito desse registo. Porque é que dizemos que é populista? Porque dá tudo a todos. É verdade que num passado recente o Partido Socialista não dava nada a ninguém, hoje na oposição o senhor diz que aprendeu, mas quer fazer retroativamente o que não fez durante os anos de governação, quer dar agora, agora que está na oposição quer dar o que não deu 18 anos em que foi presidente do governo regional.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

É também uma proposta redundante porque o essencial daquilo que é preciso fazer para atender sobretudo os nossos concidadãos que estão em situação social mais frágil que naturalmente devem e estão a ser apoiados neste momento mais difícil,
...

Deputado Carlos Silva: Estão? Qual é a medida?

O Orador: ... como também nos menos difíceis no sentido de concorrermos para uma coesão social cada vez mais intensa, aquilo que nós ontem aprovamos do Bloco de Esquerda resolve o essencial daquilo que é preciso fazer. Mas é redundante ainda por mais uma razão, eu diria por mais um conjunto de razões. É redundante porque este governo regional da coligação do PSD, do CDS, do PPM baixou os impostos, é redundante porque este governo regional em 2 anos sucessivos aumentou significativamente o complemento regional de pensão e já este ano voltou a fazê-lo em mais 0,9%, não me canso de repetir isto porque demonstra bem a sensibilidade social deste governo.

Deputado João Bruto da Costa: Muito bem!

Deputado Pedro Pinto: Muito bem!

O Orador: É redundante também porque este governo regional aumentou significativamente o complemento regional de pensão e idem aspas para o complemento regional do abono de família, mas é ainda redundante porque este governo regional nos últimos 6 meses baixou em 36% o imposto sobre a gasolina ou 25% o imposto sobre gasóleo.

Deputado João Bruto da Costa: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: É redundante porque o imposto que hoje cada cidadão, cada um de nós paga quando abastece o carro com gasolina é o mais baixo, Sr. Secretário regional, permita-me dizer que foi muito generoso quando se referiu ao PS nesta matéria porque não é nos últimos 10 anos, é mais do que isso, é o mais baixo desde outubro 2005, o imposto, eu vou repetir porque o Partido Socialista pode não gostar e se não gosta significa que eu tenho de repetir. O imposto sobre a gasolina é o mais baixo desde outubro 2005, hoje quando abastecemos a nossa

viatura com gasolina pagamos 44, pagamos mais 1 cêntimo... Os açorianos hoje pagam no abastecimento do combustível o imposto mais baixo sobre a gasolina desde outubro 2005.

Deputado Carlos Freitas: Muito bem!

O Orador: Hoje pagamos 0,45 cêntimos de imposto em cada litro de gasolina, em outubro de 2005 pagávamos 0,44 cêntimos e se considerarmos o valor total do custo do combustível verificamos que hoje percentualmente, isto em termos relativos, pagamos muito, mas muito menos do que em 2005 ...

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

... e quanto ao gasóleo também pagamos o imposto mais baixo desde janeiro de 2009, nós hoje pagamos mais 0,03 cêntimos do que se pagava em janeiro de 2009 em termos de imposto por cada litro de gasóleo, o que em termos relativos significa também muito, muito e muito menos do que naquela altura. Sem que entretanto durante as crises, nomeadamente a crise da Troika que o Partido Socialista tanto gosta de invocar, ...

Deputado Vílson Gomes: E é verdade!

O Orador: ... nessa altura teve oportunidade de baixar o imposto sobre os combustíveis e nunca fez, ...

Deputado João Bruto da Costa: Bem lembrado!

O Orador: ... na justa medida que este governo regional do PSD, do CDS e do PPM faz agora. Finalmente, mais um dado. Estas propostas do Partido Socialista, naquilo que diz respeito ao combustível, também vêm sem credibilidade e quem tira a credibilidade ao Partido Socialista nesta matéria não é o PSD, não é o CDS nem o PPM nem qualquer outro partido desta bancada, foi a própria governação do Partido Socialista. Entre 2016 e 2020 o governo regional do Partido Socialista

cobrou imposto sobre os combustíveis acima do limite legal, fê-lo durante 25 meses em relação ao gasóleo e 7 meses em relação à gasolina

Deputado João Bruto da Costa: Muito bem!

O Orador: ... e, portanto, foi quem não só usou todo o espectro de imposto que era possível por lei cobrar, foi ainda acima disso durante 25 meses no gasóleo e 7 meses na gasolina que hoje numa situação de crise faz demagogicamente, populistamente esta proposta de baixar o imposto. E quanto à majoração...

Deputada Andreia Cardoso: Demagogia é o que senhor está a fazer, barata, da mais barata que eu alguma vez vi!

O Orador: Eu aguardo calmamente, Sr. Presidente, até que tenha condições, que é isso que vossa excelência vai pedir à câmara.

Presidente da Assembleia: Estão excelentemente criadas. Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, muito obrigado. E quanto à majoração de 30 euros para as famílias açorianas também é bom lembrar, além daquelas medidas que já aqui referi, que o Instituto de Segurança Social garante um subsídio de precaridade económica...

Deputada Andreia Costa: Isso é uma novidade?!

O Orador: ... e que entre outras coisas também está a decorrer o concurso para o fornecimento de géneros alimentares para pessoas carenciadas, aliás, com a ajuda do fundo de auxílio europeu de bens alimentares em valor superior a 3 milhões e 500.000 euros, é uma medida boa, justa, que nós continuamos na senda daquilo que o Governo Regional do Partido Socialista fez neste domínio como, ...

Deputada Andreia Cardoso: Não quer que eu lhe diga quais foram os epítetos dessa medida, pois não?

O Orador: ... aliás, em muitos países da Europa. Portanto, sensibilidade social há, medidas existem, mais medidas vão ser aplicadas na sequência daquilo que foi a proposta do Bloco de Esquerda ontem aprovada e, portanto, não tem, falta, como

disse, falta responsabilidade nesta proposta do Partido Socialista, falta credibilidade, tem muito de populismo, é redundante e só pode ser sintetizada no seguinte: um Partido Socialista que ontem foi trágico hoje a todo o custo procura ser sedutor. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente da Assembleia: Obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Carlos Furtado: Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. membros do governo. O projeto de resolução que nos traz aqui o Partido Socialista para mim começa muito mal, e começa mal desde logo pelo título, criar um apoio extraordinário às famílias e às empresas, como se efetivamente a nossa sociedade se cingisse apenas às famílias e às empresas. Não há aqui nenhuma referência, por exemplo, às instituições de solidariedade social, aos clubes desportivos, a todas as outras instituições que gastam combustíveis, Sr. Deputado, gastam, gastam, porque as instituições de solidariedade social têm que fazer serviço ao domicílio onde gastam combustíveis, ...

Deputado Carlos Silva: E então?! A sua tese já está errada! Tem que reformular!

O Orador: ... os próprios serviços públicos da administração pública, os hospitais, os centros de saúde, todos esses organismos também veem neste momento as suas despesas de exercício aumentadas pelo facto de que houve aumento substancial do custo de operações e não pode de alguma forma agora esse projeto de resolução que aqui é apresentado dizer que aquele valor que agora apareceu, que não se esperava, que foi uma receita proveniente de todos fique apenas alocado a parte da sociedade, eu acho que é um mau princípio, eu acho que inclusive não foi devidamente pensado pelo Partido Socialista nessa realidade

...

Deputado Carlos Silva: Aparentemente o senhor é que não pensou bem!

O Orador: ... porque, no fundo, levando isso à economia doméstica parece uma situação quase do tipo que é, vamos supor, eu recebo em casa o reembolso do IRS e digo à minha mulher “olha, metade fica para mim e outra metade fica para ti, para fazermos o que quisermos”, não pode ser interpretado desta forma porque se houve aquele reembolso do IRS é fruto de tudo aquilo que se passou dentro do meu lar, ou seja, não é só meu e da minha mulher, é meu, da minha mulher e dos meus filhos, portanto, de alguma forma se houvesse aqui uma divisão daqueles valores do reembolso do IRS obviamente que devia ser de forma justa dividido por todos os elementos do agregado familiar. Portanto, o projeto de resolução que aqui apresenta o Partido Socialista não acautela o direito também desses outros elementos participantes da sociedade como é o caso das instituições de utilidade pública.

Deputado Carlos Silva: O senhor não está a falar a verdade!

O Orador: Eu acho que seria mais adequado efetivamente que a haver umas sobras de dinheiro que obviamente que nunca há e até porque a medida do Partido Socialista ao admitir que as instituições de solidariedade social não precisem de um apoio, está a admitir no fundo que este governo fez muito mais pelas instituições que a partir deste momento nem é necessário que elas estejam apoiadas porque já foram vastamente apoiadas durante a intervenção desse governo.

Deputado Carlos Silva: O senhor sabe que isso é mentira!

O Orador: Portanto, infelizmente eu acho que não foram, as carências que essas instituições têm são as carências que tem as famílias, que têm as empresas e que têm todos os elementos ativos da nossa sociedade. Disse.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores membros do governo. Aqui-d’el-rei que vai entrar o diabo. O discurso é sempre o mesmo. Baixa-se impostos, vamos ficar de rastos, aumenta a receita fiscal. Há uma crise inflacionária, por mais pequena que ela seja, aqui-d’el-rei, isso vai durar 10 anos. Nós não sabemos quanto tempo vai durar. Aliás, basta atentar àquilo que disse o senhor ministro das subidas ao Pico à socapa, desculpe, das finanças a semana passada, “este processo inflacionário não vai demorar muito tempo”. Eu acho que o senhor ministro era bom que ele tivesse razão, mas acho que o senhor ministro além de subir o Pico à socapa, tem algumas dificuldades em finanças públicas e em mecanismos internacionais de controlo da inflação, de macroeconomia, mas enfim. Também se usa o argumento de que mais vale 1 euro no bolso dos cidadãos, do que no estado.

Deputado José Contente: Isso é o PSD! Mais vale 1 euro no bolso dos contribuintes do que nos cofres do estado.

O Orador: Eu sei que é do PSD, mas o senhor é que está aí atrás em apartes há meia hora a dizer isso, portanto, e antes que o senhor me diga que eu também já disse isso uma vez eu vou-lhe explicar uma coisa e à câmara, se quiserem perceber, é que tivemos ontem aqui durante toda a manhã um debate sobre dívida, 2.400 milhões de euros, porque eu assumo como boa a informação do Tribunal de Contas e o critério do anterior governo. O critério do atual governo é diferente, a gente só espera que ele daqui para a frente use sempre aquele mesmo critério que é para termos um critério coerente e sempre o mesmo, como é óbvio. Ora, esta receita extraordinária de 21 milhões de euros, e não vou entrar pela questão do ISP porque a questão do ISP também carece de algumas clarificações porque nem sempre o critério foi o mesmo, nem sempre o critério de ajuste do ISP aos preços do mercado internacional do petróleo foi o mesmo, e, portanto, não se podem fazer leituras muito alongadas no tempo porque há regras que são diferentes, mas o imposto sobre os produtos petrolíferos carece de alguma estabilidade na forma

como o aplicamos tendo em conta a oscilação dos mercados internacionais, senão correremos o risco de, ora o preço baixa muito e a região tem que fazer aqui um ajuste para ir compensando o tal mealheiro que eu vou comprar agora nas festas do Senhor Santo Cristo nos bairros da louça da vila, para depois quando o preço do mercado internacional sobe muito se aguentar esse preço e o consumidor não sentir muito. É preferível ter um mecanismo sempre automático de aplicação do ISP, mas isso é uma teoria minha, faz o governo como entender e como fez o Partido Socialista no passado como entenderam. O que interessa aqui é que esses 21 milhões de euros vão parar ao bolso dos cidadãos de uma forma muito rápida e muito clara, pagando parte dos 2.400 milhões de euros que o Partido Socialista deixou de dívida no final de 2020. Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado: Muito bem!

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) **Deputado Rui Martins:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores membros do governo. Estamos aqui a discutir hoje um projeto de resolução do Partido Socialista que versa sobre um assunto ou pelo menos sobre a aplicação de verbas sobre as quais esta coligação e os partidos que dão apoio parlamentar a este 13º governo, sempre disseram, porque nós sempre dissemos que a diminuição da carga fiscal e a diminuição da carga fiscal sobre as famílias açorianas iria promover uma maior dinâmica na economia, promover maior folga financeira no bolso dos açorianos e por conseguinte pela via do consumo, igualmente do volume de negócio um equilíbrio orçamental na recolha de receita e neste caso até um incremento. Ora, o Partido Socialista disse e já foi aqui citado, mas não posso deixar de referir novamente porque o Partido Socialista disse, afirmou, propalou, que era uma proposta irrealista, isto na altura, a diminuição fiscal, e que iria causar o descalabro das finanças públicas e por sua vez até condicionar os investimentos que se mostram essenciais para que a região

se desenvolva. Ora, a realidade mostrou exatamente o contrário e mostrou que afinal este governo e os partidos da coligação e que lhe dão apoio parlamentar tinham efetivamente razão e o Partido Socialista em vez de vir aqui reconhecer que estava errado nas suas projeções vem aqui com esta proposta condicionar aquele que foi o diferencial do aumento de receita que este governo promoveu, para ordenar a este governo o que fazer com esse montante, como que se estivessem sentados o Partido Socialista à mesa do conselho do governo a dizer o que fazer com os recursos que o outro governo afinal conseguiu produzir,

Deputada Catarina Cabeceiras: Muito bem!

O Orador: ... e aqui também subscrevo a intervenção do deputado Joaquim Machado que é exatamente na lógica do chapa ganha, chapa gasta...

Deputado Joaquim Machado: Nem mais!

O Orador: ... e aqui é óbvio que é necessário ter mecanismos que permitam às famílias e às empresas fazer face às dificuldades que atravessamos, isso é óbvio, todos subscrevemos, mas o Partido Socialista esquece é que a par com estas dificuldades que as famílias estão a sofrer também este governo tem maiores encargos com os investimentos que pretende fazer porque há um aumento transversal no custo das matérias primas e isso traduz-se obviamente também um aumento dos encargos e para fazer face àquilo que são os compromissos assumidos em sede de orçamento muitas das obras ficarão também com concursos vazios exatamente porque dos investimentos, muitos dos investimentos que têm que ser feitos ficarão também eventualmente prejudicados e esta folga orçamental que este governo conseguiu na verdade também não é líquida, não é, porque se atentarmos desde logo à inflação, é logo uma liquidez que não se traduz exatamente como era se fosse o ano passado. E por isso o governo tem dado mostras que está, por um lado, a trabalhar em mecanismos para apoiar as famílias, para apoiar as empresas, ainda ontem o Bloco de Esquerda trouxe aqui uma proposta e que foi aprovada e que visa mitigar alguns destes efeitos que se fazem

sentir sobre as famílias e sobre também eventualmente os mais carenciados, sobretudo, e que visa sobretudo também os mais carenciados, mas não só, as pessoas desde dos idosos e obviamente às pessoas que dado os seus salários, o impacto da inflação sente-se sempre mais e por isso este governo já deu provas que tem conseguido construir mecanismos que visem mitigar as dificuldades que as famílias estão a sentir, que visam mitigar as dificuldades que as empresas também possam sentir e por isso não faz qualquer sentido o Partido Socialista vir de forma, como que se fosse ainda governo, decidir o que é que vai fazer com o recurso que efetivamente este governo tem, por outro lado, bastantes medidas e no orçamento verbas que contemplam também acudir a estas situações que este projeto de resolução versa. Muito obrigada.

Voices dos Deputados das bancadas do CDS-PP: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CDS-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos fazer um intervalo de 10 minutos.

Eram 11 horas e 45 minutos.

Presidente da Assembleia: Senhoras e Srs. Deputados, a mesa neste momento não tem inscrições.

Eram 11 horas e 59 minutos.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra!

(*) **Deputado António Lima:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra.

Secretária regional. Começo esta intervenção dizendo que este tema, que esta iniciativa do Partido Socialista traz, nomeadamente respostas à crise inflacionista que enfrentamos, é um tema da maior atualidade e também da maior urgência e é sinal que este Parlamento por duas vezes o debate nesta semana é sinal que de facto, e isso é um fator positivo, que este Parlamento está atento e que está a procurar soluções e como referi ontem no debate sobre a iniciativa que apresentamos, as soluções podem e devem ser várias e não tínhamos, como era óbvio, a expectativa nem a intenção de que tivéssemos todas as soluções nem todas as razões sobre esta matéria, mas apresentamos um conjunto de soluções que nos parece que trarão, se aplicadas, uma boa resposta àquilo que se enfrenta e a subida de preços que nós enfrentamos. Ora, mas há de facto outras soluções que podem ser implementadas e que atuarão noutras áreas e que poderão ser positivas. Analisando a proposta de forma mais ou menos exaustiva, começando pelo ISP, nós podemos entrar numa discussão sobre se o ISP é de facto, o valor que se paga atualmente, se é o mais baixo ou não dos últimos dez, quinze anos, mas isso no momento atual e quando alguém precisa efetivamente de se deslocar com o seu automóvel próprio e nos Açores nós sabemos bem da ausência das alternativas ou das poucas alternativas que há ao nível de transportes públicos, quem se dirige à bomba de gasolina não sabe nem tem que saber qual é o valor do ISP ou do IVA, o IVA está discriminado na fatura, mas o que se preocupa é o valor que lhe sai da carteira e esse valor que lhe sai da carteira é de facto muito alto e é o mais alto sempre e esse é que é o problema. E nós enquanto região e o governo enquanto governo, como é óbvio, devem olhar para essa situação e não podem ficar, e não pode ficar impávido e sereno, a redução que foi feita é ainda ao nível do ISP, é, na nossa opinião, insuficiente, por isso que concordamos com este ponto. Nos Açores os custos com os transportes são muitíssimo elevados, como já referi os transportes públicos são quase, não diria inexistentes, mas são disfuncionais, não servem a quem necessita deles diariamente, principalmente para trabalhar e quem

trabalha então por turnos ou com horários pouco fora daquele normal, que já não é normal, das nove às cinco, tem grandes dificuldades, por isso o automóvel próprio é para muita gente uma necessidade extrema e os combustíveis pesam e muito na carteira dos açorianos e açorianas. Relativamente há aqui outras questões nomeadamente que têm a ver com os custos dos fatores de produção, nomeadamente o gasóleo agrícola e gasóleo de pesca. Parece-nos que esse aspeto é importante, aliás, já tivemos alertas também, não só do setor agrícola, mas também do setor das pescas sobre os custos do gasóleo de pescas e o que isso pode significar na questão até da viabilidade dos barcos saírem ao mar e isso poderá ainda agravar para além da situação financeira dos pescadores, das empresas que atuam nessa área, de todo o setor que está que vive da comercialização de pescado, mas depois pode ainda afetar mais aquilo que já acontece, que é uma subida muito séria, muito forte dos preços do pescado que segundo a Deco, dados muito muito recentes, o peixe desde janeiro a maio de 2022 subiu 27%, 27%, se já é difícil à maioria das pessoas ter na sua dieta peixe, a não ser que seja daquele congelado e importado e até nem sequer da Europa, se já é difícil mais difícil acontecerá, mais difícil será se o preço subir e até se o peixe praticamente desaparecer das nossas prateleiras por via da dificuldade, da quase impossibilidade dos barcos poderem sair ao mar. Ainda relativamente aos custos de produção, obviamente que é no último ponto da proposta que aqui discutimos, obviamente que é necessário tentar mitigar estes custos de produção das empresas para que obviamente os preços dos produtos que vendem também não subam, mas não sei qual é a solução técnica para isso, mas certamente que poderá existir de se permitir que esse apoio aos custos de produção se reflita efetivamente num não aumento dos produtos que são apoiados e isso parece-nos bastante adequado, e aliás, em conjugação com aquilo que foi aprovado ontem, nomeadamente relativa às margens de comercialização, pode ter um efeito positivo. Finalmente, deixo o último ponto para o fim porque ele também, que é o único que poderá ter, que não digo

sobreposição, mas um objetivo algo semelhante com o que foi aprovado ontem, nomeadamente relativamente ao aumento dos apoios sociais, complemento de pensão, complemento ao abono de família. Esta majoração que se propõe de 30 euros é um apoio extraordinário que foi criado pelo governo da república de 60 euros é, devo dizer, é uma majoração, como o nome indica, é uma majoração a um apoio extraordinário, um apoio que se aplica uma única vez, ou seja, é algo conjuntural, excecional, extraordinário, que atenua no imediato os efeitos do aumento dos preços nas famílias beneficiárias e eu devo dizer que as famílias que são beneficiárias deste apoio são os beneficiários da tarifa social de eletricidade e as famílias, os beneficiários de prestações sociais, ou seja, o universo não será necessariamente exatamente o mesmo do que foi aprovado ontem, mas mesmo que fosse aquilo que está em causa é um apoio que é pago de uma de uma única vez e não os complementos que foram discutidos ontem, que são complementos que se estendem no tempo e eu julgo que isto é importante referir. Este apoio que o governo da república criou é um apoio que parte de um princípio que nos parece errado, o apoio, nós não temos nada contra que ele exista, pelo contrário, é importante, a sua majoração na região concordamos, faz sentido, mas a perspetiva de que os preços estão a aumentar agora, mas a inflação irá reduzir brevemente e os preços voltarão ao que eram em janeiro de 2022 não é uma perspetiva realista, aliás, isso seria talvez inédito na história, os preços voltarem 1 ano para trás, isso não acontece. Ou seja, mesmo que a inflação, a taxa de inflação reduza e passemos novamente aos períodos da inflação de menos de 2% os preços não vão voltar àquilo que eram e ainda notícias recentes relativamente à subida dos cabazes de compras, nós já tivemos, por exemplo, em 6 litros de leite um aumento de 24 cêntimos, na manteiga 39 cêntimos em 6 meses, no óleo alimentar – que esse é paradigmático, 5 euros em 3 litros, em 6 meses, o que é absolutamente brutal, alguns preços poderão de certa forma regredir, mas o cabaz de compras certamente que irá manter-se muito mais caro no futuro do que era há 6 meses.

Eu nesta intervenção também não posso deixar de dizer que, bem, o grupo parlamentar do PSD pela voz do Sr. Deputado Joaquim Machado não resiste para chamar extremista ao Partido Socialista, chamar menos extremista ao Bloco de Esquerda, eu julgo que isso é extremamente desagradável quando o senhor ainda por cima aprovou uma proposta que diz que é menos extremista do que esta, eu sinceramente nem classifico essa atuação, mas os atos ficam com quem os praticam. Mas também acho curiosa a lógica da Iniciativa Liberal, não está, sobre quando diz que o dinheiro que seria utilizado, e vou traduzir para esta medida, será melhor para abater a dívida, bem, esta é uma lógica que não sei se é liberal se é neoliberal porque foi mais ou menos a lógica que nós tivemos num governo que tinha uma política que era a chamada política da austeridade, em que se dizia que os portugueses tinham que empobrecer para, aliás, o grande problema, um dos grandes problemas era a dívida e que se tinha que abater na dívida e até se chegou ao ponto de dizer que o país estava melhor, os portugueses é que estavam pior, então a Iniciativa Liberal acha bem que os açorianos fiquem melhor para se abater na dívida uns trocos, que é disso que se que se trata, que esta medida na verdade chegará a poucos, nem sei se chega a 1 milhão de euros dificilmente, para abater na dívida, mas acha que não se deve atacar o problema no imediato. Da nossa parte apesar, aliás, e tendo em conta o que foi aprovado ontem, esta proposta é complementar, atua noutras áreas em geral, iremos votar favoravelmente. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Vasco Cordeiro, faça favor, tem a palavra!

Deputado Vasco Cordeiro: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros do governo. Eu peço a palavra para, rapidamente, salientar três pontos que me parecem importantes serem realçados neste debate. O primeiro deles tem a ver com os epítetos que esta proposta e outras propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do Partido Socialista têm merecido da parte, da maioria.

Ora isto coloca um dilema que deve ser evidenciado e um paradoxo, uma contradição que deve ser evidenciada. É que a maioria queixa-se, erradamente, que o PS não apresenta propostas. Quando o PS apresenta propostas, classifica o PS, e aqueles que dão a voz pelo Partido Socialista, de irresponsáveis, de falta de credibilidade, de populistas, de cínicos. Bom, eu penso que em relação a cinismo esta postura diz tudo, mas diz tudo é em relação à posição da maioria e não em relação à posição do grupo parlamentar do PS. O PS apresenta propostas, apresentou essas cinco propostas e coloca-as à consideração desta assembleia. Em segundo lugar, relativamente ao tempo das propostas, não é algo que seja para nós particularmente relevante e que invalide o que quer que seja, mas convém salientar que, por exemplo, em relação à proposta dos combustíveis, desde 21 de março que o PS deu voz pública a esta proposta. Mas aí partilho da opinião do Sr. Deputado António Lima, as propostas não se anulam nem se multiplicam. Em terceiro lugar, um aspeto que me parece mais importante e que é salientar o seguinte, o boletim de execução orçamental de março diz-nos que à conta do imposto sobre o valor acrescentado...

Deputado Joaquim Machado: Isso é bom. Diga lá!

O Orador: ... a região arrecadou nos primeiros 3 meses de 2022, face a 2021 mais cerca de 6 milhões. Em 2021 havia arrecadado 77.600 milhões de euros, e, em 2022, arrecadou 83.200 milhões de euros. Mas é com base neste dinheiro que o PS apresenta essas propostas? Não. Por uma razão ou por várias razões, duas principais; a primeira é que, no nosso entendimento, estes valores de 2022 não repercutem ainda o acerto das receitas de IVA face à diminuição do IVA que foi decidido por esta assembleia e, portanto, não faria sentido que utilizássemos, se é esta a nossa convicção, que utilizássemos verbas que na nossa opinião serão acertadas para menos, decorrente do acerto das taxas no futuro. Em segundo lugar, também não faz recurso a essas verbas porque efetivamente nós, partindo do princípio que o orçamento foi equilibrado...

Deputado Joaquim Machado: Ah foi?! Há pouco tempo o senhor dizia o contrário!

O Orador: ... e que temos aquilo que é uma obrigação legal, e partindo do princípio de que, efetivamente, não retirámos verbas daquilo que está já afeto no orçamento que a assembleia decidiu. Utilizamos apenas os cerca de 21 milhões de euros que a região receberá a mais, se tivermos em conta aquela que foi a proposta do orçamento de estado apresentada em outubro do ano passado e que foi reprovada, e a proposta de orçamento de estado que foi apresentada agora pelo governo da república e que está em discussão e vai ter votação na Assembleia da República, verifica-se que só neste período há um aumento dos tais cerca de 21 milhões de euros. Ou seja, a questão coloca-se de forma muito simples, há dinheiro que não foi previsto pelo governo regional de receitas de IVA e esse montante a mais não previsto por receitas do IVA, - e que decorre, Sr. Deputado Nuno Barata, não da diminuição fiscal, mas pura e simplesmente do efeito do aumento da inflação, do aumento do preço dos produtos -, esse montante, dizia, deve ser dirigido para apoio a famílias e empresas, em medidas que são transversais a toda a sociedade e aí não tem razão o Sr. Deputado Carlos Furtado no argumento que aventou contra isso, que haveria entidades excluídas. Todos aqueles que recorrem e que têm necessidade de consumir combustíveis serão abrangidos por essa medida e, portanto, não tem razão nesta parte. Mas não deixa de ser curiosa também a argumentação que é expandida pela maioria: “Não! Nós aproveitaremos esse montante para o funcionamento, para a componente pública, digamos assim, da região, para aquilo que o governo tem em funcionamento, tem já em andamento, inclusive para o próprio funcionamento da administração regional!” Mas isso já nos levava a outra discussão que não me parece que caiba neste momento e que teremos certamente no futuro oportunidade de ter. Bom, mas face a esse argumento se há algo que pode ser dito, essa história de privilegiar efetivamente aquilo que é a componente pública, com receitas a mais, com

receitas inesperadas, com receitas não previstas, em detrimento de um apoio a famílias e a empresas leva-me a parafrasear aquele que é o mote do Iniciativa Liberal, afinal os senhores são comunistas e não sabiam. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente da Assembleia: Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Sra. Deputada Andreia Cardoso, faça favor, tem a palavra!

(*) **Deputada Andreia Cardoso:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores secretários regionais, senhoras secretárias regionais. Eu queria talvez começar por dizer que o Sr. Deputado Joaquim Machado, quem eu muito respeito até porque já tem idade para ser quase meu pai...

Deputado Joaquim Machado: Isso a propósito de quê?!

A Oradora: ... e, portanto, merece de facto o respeito, merece o meu respeito, eu respeito as pessoas da idade da minha mãe e por isso... Não foi um insulto, é um facto acho eu, e por isso, mas apesar disso e do respeito que me merece, naturalmente, eu queria começar por lhe dizer que de facto é mestre em muitas artes, sendo que uma das artes em que é mestre e talvez até pela prática parlamentar e política, é mestre na efabulação, ou seja, criou aqui uma fábula, uma história em torno do ISP, mas caindo na realidade que é aquilo que interessa aos açorianos no dia-a-dia, às empresas e às famílias, Sr. Deputado, quanto é que paga hoje um agricultor pelo litro de gasóleo? Quanto é que paga um pescador pelo litro de gasóleo?

Deputado Flávio Soares: Isso é populismo!

A Oradora: São factos. Consta, a fonte é o fundo regional de coesão, é o fundo regional de coesão e eu vou dizer exatamente, em janeiro de 2021 pagava 62 cêntimos, hoje paga 1,25 euros, é o dobro, os agricultores pagam hoje o dobro pelo litro de leite, podemos criar uma história pelo litro de gasóleo. Pagam o dobro

por 1 litro de gasóleo e criar esta fábula em torno do ISP faz lembrar uma fábula que aconteceu aqui há uns dias atrás a propósito também do ISP, quando o PS propôs a redução do ISP era impossível reduzir o ISP, dizia o PSD, completamente impossível, o governo dizia que era impossível reduzir o ISP, aliás, depois disse assim, “vamos apoiar as gasoleiras”, não afinal as gasoleiras diziam que não havia nenhum acordo com as gasoleiras, era com outras empresas, afinal era um acordo que durou 15 dias ou 1 mês, depois afinal veio a haver um acordo que durou 15 dias ou um mês, mas depois agora já é possível reduzir o ISP, mas quando o PS propõe a redução do ISP é impossível a redução do ISP. Pelos vistos o problema é o proponente, não é o executante, é o proponente.

Deputado Nuno Barata: Acontece.

A Oradora: Em relação ao gasóleo pescas era 43 cêntimos em janeiro e hoje é 1 euro, estamos a falar mais de 144% de aumento naquilo que um pescador paga pelo litro de gasóleo e isto são factos Sr. Deputado, independentemente do exercício que fez em torno desta questão, são factos. Eu queria dizer, apesar das considerações que teceu a propósito da irresponsabilidade, da demagogia da proposta do PS, o que eu lhe quero dizer é que esta é uma proposta responsável e é uma proposta responsável desde logo porque assenta a sua execução num pressuposto que já aqui foi reforçado e que tem a ver com o aumento efetivo de receitas e não esperadas por parte do Governo Regional. Já aqui foi dito, não constavam da proposta do orçamento de estado apresentada em outubro e constam agora da proposta que está em discussão, portanto, é de facto uma receita extraordinária e o que o Partido Socialista propõe é de forma responsável que essa receita extraordinária seja aplicada em benefício das famílias e das empresas.

Deputada Ana Luís: Muito bem!

A Oradora: Depois ela também é uma proposta consequente e é uma proposta consequente, Sr. Deputado, desde logo porque é consequente com aquilo que

fizemos no passado e com aquilo que defendemos no presente e é consequente com aquilo que fizemos no passado e no passado muito recente e lembremo-nos da pandemia porque entendeu o governo do Partido Socialista à altura que devíamos atuar em dois planos e o plano de ação aqui é por isso que é complementar à proposta apresentada ontem pelo Bloco de Esquerda, atuar na componente do rendimento das famílias e atuar na componente da redução da despesa das famílias e das empresas. E é por isto que a proposta é complementar e não é concorrencial à proposta de ontem apresentada pelo Bloco de Esquerda, mas eu também queria dizer uma outra questão; a inflação é conjuntural, é isso que nós esperamos, é que de facto a inflação, este processo inflacionista seja um processo conjuntural, mas exatamente por ser conjuntural é que entendemos, é que entendemos que a nossa atuação deve ser predominantemente do lado da despesa das famílias e das empresas, atuando também como foi ontem aqui proposto pelo Bloco de Esquerda e aprovado, naquilo que é o rendimento das famílias com rendimentos mais baixos, duas frentes de atuação que para nós são essenciais. Independentemente da duração que esperamos e desejamos que seja curta deste processo inflacionista o que é facto é que é assim que se está a fazer por toda a europa, é assim também que se está a fazer em Portugal, aliás, com iniciativas propostas pelo governo da república e aprovadas na assembleia pelo PSD e pela Iniciativa Liberal e a desculpa ou a justificação de que estes 20 milhões de euros deviam ser aplicados na redução da dívida não colhiam a nível nacional, ou seja, a nível nacional com certeza que também existe dívida e existe indevidamente e não foi questionado por ninguém a adoção de medidas extraordinárias para este efeito. E depois também queria sossegar o Sr. Deputado Carlos Furtado e dizer-lhe que se aquilo que o impede de votar favoravelmente esta proposta é não haver nenhuma menção a IPSS e Misericórdias dos Açores, Sr. Deputado, é bom lembrar que logo a primeira proposta que diz respeito à redução do ISP abrange todas as instituições, sendo empresas e IPSS's são

Misericórdias e também as famílias, portanto, é abrangente, é uma proposta abrangente, naturalmente que terá que encontrar outra desculpa para o voto desfavorável a esta iniciativa porque naturalmente que as IPSS's e Misericórdias estão abrangidas. Obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, senhora deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) Deputado Joaquim Machado: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores membros do governo regional. Uma intervenção necessariamente muito rápida, só para dizer à senhora deputada Andreia Cardoso que sou mais velho do que a senhora 4904 dias o que significa 13 anos, bem lhe disse que fui precoce em muitas coisas, mas fico e faço registo, fico e faço registo do conteúdo afetivo que me dispensou na sua intervenção. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Não havendo vamos passar à votação deste projeto de resolução número 118/12 receitas extraordinárias de IVA para apoio extraordinário às famílias e empresas açorianas. As senhoras e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manterem como estão. As senhoras e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário da Assembleia: O projeto de resolução número 118/12 foi rejeitado com 20 votos contra do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do Chega, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do deputado independente, 24 a favor do PS, 2 do BE e 1 do PAN.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Secretário. Damos assim por encerrado este ponto da nossa agenda. Avançamos para o ponto 23 da nossa agenda – proposta de resolução número 7/12, atribuição de insígnias honoríficas

açorianas, esta matéria foi uma matéria consensualizada entre todos os grupos e representações parlamentares. Agradeço a colaboração de todos nessa matéria, particularmente os Srs. Deputados que coordenaram esse trabalho, o Sr. Deputado Joaquim Machado e a senhora deputada Andreia Cardoso. Pergunto se há inscrições? Só lhe agradei a coordenação senhora deputada. Pergunto se há inscrições? Não havendo vamos então passar à votação desta proposta de resolução, as senhoras e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manterem como estão. Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: A proposta de resolução número 7/12 foi aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia: Proposta de deliberação final, a mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare fim do período legislativo de maio. As senhoras e os Srs. Deputados que concordam façam o favor se manterem como estão. Faz favor Sr. Secretário.

Secretário da Assembleia: A proposta de deliberação final foi aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia: Muito obrigado. Estão encerrados os nossos trabalhos. Boa tarde a todos, bom almoço e bom regresso às vossas casas, aqueles que têm de viajar.

Eram 12 horas e 29 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Rui Filipe Vieira Anjos

Partido Social Democrata (PSD)

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Partido Popular (CDS/PP)

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco Messias

Documentos entrados

1 – Proposta de Lei:

Assunto: Proposta de Alteração n.º 263C à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a – Aprova o Orçamento do Estado para 2022 – Audição 97/XII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09

Comissão: Economia

Data-Limite de Parecer: 2022 – 05 – 13;

Assunto: N.º 7/XV/1.^a (ALRAM) – Pela garantia de um tratamento justo aos cidadãos estrangeiros em Portugal sem título de viagem válido- n.º 102/XII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10

Comissão: Política Geral

Data-Limite de Parecer: 2022 – 05 – 30;

2 – Projetos de Resolução:

N.º 115/XII

Assunto: [Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório da Comissão Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras / Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão](#)

Proveniência: PS/PSD/CDS-PP, BE/PPM/CH/IL/PAN

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO;

N.º 116/XII

Assunto: [Criação de condições para implementação de tarifário tendencialmente único para transportes coletivos](#)

Proveniência: DI

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11

Comissão: Economia

Data-Limite de Parecer: 2022 – 06 – 13;

N.º 117/XII

Assunto: [Condição pós-Covid-19](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11

Comissão: Assuntos Sociais

Data-Limite de Parecer: 2022 – 06 – 13;

N.º 118/XII

Assunto: [Receitas extraordinárias de IVA para apoio extraordinário às famílias e empresas açorianas, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11

Comissão: -----

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO;

3 – Propostas de Resolução:

N.º 6/XII

Assunto: [1.º Orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022](#)

Proveniência: MESA

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data-Limite de Parecer: 2022 – 05 – 25;

N.º 7/XII

Assunto: [Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas](#)

Proveniência: MESA

Data de Entrada: 2022 – 05 – 12

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data-Limite de Parecer: TEM PARECER

4 – Requerimentos:

Assunto: [Graciosa e Pico estão sem areia para a construção civil](#)

Autores: José Ávila, Manuel Ramos, Marta Matos e Mário Tomé (PS)

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11

Referência: 54.02.00 – N.º 370/XII;

Assunto: [Enquadramento legal para aumento da dívida da Região](#)

Autores: Andreia Costa, Sandra Faria, Carlos Silva e Vilson Ponte Gomes (PS)

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11

Referência: 54.02.00 – N.º 371/XII.

5 – Informações:

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo, do Projeto de Resolução n.º 94/XII – Alargamento e diversificação do Ensino Artístico Especializado, até 20 de maio, das Petições n.º 23/XII – Criação de condições de acesso a contratos de trabalho e regulamentação da carreira das amas enquadradas no âmbito das respostas da segurança social, designadas creches familiares e n.º 24/XII – Estatuto Antigo Combatente, até 20 de junho e Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII – Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto – Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e secundário na Região autónoma dos Açores, até 1 de julho de 2022

Proveniência: Joaquim Machado, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09;

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo, dos Projetos de Resolução n.º 102/XII – Medidas de apoio aos produtores de leite de São Jorge, n.º 93/XII – Criação de Mecanismo Compensatório para o Setor dos Lacticínios, n.º 92/XII – Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes, n.º 89/XII – Reforço das ligações aéreas internacionais para a ilha Terceira, n.º 64/XII – Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores, até 31 de maio, do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/A, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico do estatuto da agricultura familiar na Região Autónoma dos Açores, até 31 de maio, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII – Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores, até 31 de maio e da Petição n.º 21/XII – Preço do leite pago aos produtores em São Miguel, até 31 de maio

Proveniência: José Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09;

Assunto: Ofício ref.^a 32, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cópia de um Voto de Protesto relativo à “Aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional”, aprovado por unanimidade, na 2.^a sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Proveniência: João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10

Assunto: Ofício a acusar a receção de informação sobre o Senhor Deputado Francisco César

Proveniência: Maria José Ribeiro, Chefe de Gabinete de Sua Excelência O Presidente da Assembleia da República

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10;

Assunto: Ofício a comunicar a nova direção do Grupo Parlamentar do PS

Proveniência: Vasco Alves Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10;

Assunto: Requerimento para uso da palavra em Plenário para apresentação do Projeto de Resolução – Criação de Condições para Implementação de Tarifário Tendencialmente Único para Transportes Coletivos

Proveniência: Carlos Furtado, Deputado Independente

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11;

Assunto: Requerimento para uso da palavra em Plenário para apresentação do Projeto de Resolução – Condições pós-Covid-19.

Proveniência: Rui Martins, Deputado do CDS-PP

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11;

Assunto: Ofício a comunicar a eleição da nova Secretária da Mesa da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Proveniência: Joaquim Machado, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11;

Assunto: Ofício ref.^a 35, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cópia de um Voto de Protesto relativo à “Aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional”, aprovado

por maioria, na 2.ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Proveniência: João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11;

Assunto: Ofício 64/022/LT, a comunicar a Sua Excelência o Presidente da ALRAA os nomes dos Srs. Deputados do GPPSD que passarão a integrar a Comissão Permanente da ALRAA, a saber: Luis Garcia, João Costa, Jaime Vieira, António Viveiros Sabrina Furtado e Bruno Belo

Proveniência: João Costa, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2022 – 05 – 11;

6 – Relatórios:

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 42/XV \(PSD\) - Oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho \(Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais\) e terceira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro \(Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos\)](#)

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2022 – 05 – 12;

Assunto: [Sobre a Proposta de Resolução n.º 7/XII – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2022 – 05 – 12.

Assunto: [Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09.

Assunto: [Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2022 – 05 – 09.

Assunto: [Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2022 – 05 – 10.

Transcrição efetuada por empresa externa.